



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 106

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 135, DE 1980 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 70 e 71, de 1980-CN, que "torna o número de Vereadores proporcional à população do Município".

Relator: Senador Jorge Kalume

Anexadas por análogo objetivo, as Propostas sob nosso exame de n.ºs 70 e 71 de 1980, tendo como primeiros subscritores, respectivamente os Deputados Christóvam Chiaradia e Evandro Ayres de Moura, visam a aditar o art. 15 da Constituição, com um novo critério de constituição da Câmara dos Vereadores.

Mais sucinta e menos casuística, a Proposta n.º 70 aduz ao citado artigo o seguinte parágrafo:

"§ 4.º O número de vereadores será, no máximo, de vinte e um, guardando-se proporcionalidade com a população do município."

Muda-se, apenas no que se refere à edilidade, o critério geral, geral, nas eleições proporcionais — deputados federais e estaduais e senadores — ao eleitorado do município e não ao seu número de habitantes.

Nada mais.

Já a Proposta n.º 71, mais detalhada, não apenas adota esse novo critério (sem o cuidado de revogar o atual § 4.º, que manda guardar a proporcionalidade aos eleitores) mas ordena, no § 5.º, que a partir de 1981, terão o máximo de trinta e cinco vereadores, assim fixados:

- a) até 700 mil habitantes, 21 vereadores, máximo de dois terços do número de deputados estaduais;
- b) de 700 mil e um até 1.500.000 habitantes, mais um vereador por grupo de cem mil habitantes ou fração;
- c) mais de um milhão e quinhentos mil habitantes, mais um vereador por grupo de trezentos mil habitantes ou fração.

O § 6.º, aduzido ao artigo, determina que os municípios de população superior a 700 mil habitantes, não sendo capitais de Estado terão o número de vereadores fixado na forma do disposto no § 5.º

Na Justificação da primeira Proposta, o nobre Autor diz que o critério sugerido "irá uniformizar o sistema representativo em todos os graus", além do que "a diversidade de princípio mostra-se nociva à representação popular e à sua prática significando critério contrário às nossas tradições e de difícil aplicabilidade.

O esclarecido Autor da segunda proposta adverte que o número de 21 vereadores é escasso para cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, além da maioria das capitais brasileiras, quando há municípios de porte médio com dezesseis vereadores.

Salienta que o aumento do número de edis, pelo novo critério, não atingirá a mais de cem, num País de quase quatro mil municípios, ficando a capital paulista com 35 vereadores.

As duas proposições não apresentam eiva de inconstitucionalidade, por não atentarem contra a Federação e a República; a primeira está estritamente conforme a técnica legislativa, enquanto

a segunda não suprime o § 4.º do art. 15, que manda guardar, nas eleições municipais, o critério da proporcionalidade com o eleitorado do município.

Tal equívoco ou omissão suficiente à sustentação da sua inaceitabilidade, já na preliminar da técnica legislativa, pela contradição a que conduziria o texto constitucional, com dois critérios em um só pleito.

O critério da representação proporcional tomado como base o número de eleitores não é da tradição do Direito Constitucional, com dois critérios em um só pleito.

O critério da representação proporcional tomado como base o número de eleitores não é da tradição do Direito Constitucional brasileiro, mas decorreu da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969. Retomou-se, no que tange aos deputados estaduais e federais, o critério da proporcionalidade em relação à população, a partir da Emenda Constitucional n.º 8, de 14 de abril de 1977, que deu à matéria o seguinte tratamento:

"Art. 39. A Câmara dos Deputados compõe-se de até quatrocentos e vinte representantes, eleitos, dentre cidadãos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto, em cada Estado e Território."

§ 1.º

§ 2.º Obedecido o limite máximo previsto neste artigo, o número de deputados, por Estado, será estabelecido pela Justiça Eleitoral para cada legislatura, proporcionalmente à população, com reajuste necessário para que nenhum Estado tenha mais de cinquenta e cinco ou menos de seis deputados."

Entretanto, o § 4.º do art. 15 continuou a exigir a proporcionalidade em relação ao eleitorado, no que tange aos vereadores.

Deve-se acreditar na hipótese de um descuido do legislador constituinte, a corrigir, nos termos da Proposta n.º 70.

Vai mais longe a Proposta n.º 71, estatuidando critérios de lei complementar, de discutível conveniência, com soluções que podem perfeitamente, ser equacionadas pelas Constituições Estaduais, devendo a Lei Maior estatuir, apenas, o limite máximo.

Assim, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 70, de 1980, prejudicada, em consequência a Proposta de n.º 71.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 1980. — Deputado Pedro Sampaio, Presidente — Senador Jorge Kalume, Relator — Senador Adalberto Sena — Deputado Altair Chagas — Deputado Djalma Bessa — Deputado Honorato Vianna — Senador João Lúcio — Senador Lenor Vargas — Senador Aderbal Jurema — Senador Moacyr Dalla — Deputado Gerson Camata — Senador Orestes Quéricia.

Parlamentares	Número das Emendas
Senador Affonso Camargo e outros	2
Deputado Jerônimo Santana e outros	1
Senador Passos Pôrto e outros	3

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Via Aérea:	
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00
Tiragem: 3.500 exemplares

EMENDA N.º 1
(Substitutivo)

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 80, de 1980-(CN)

Altera dispositivos da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Artigo único A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.º

§ 3.º Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os municípios poderão ter símbolos próprios."

"Art. 3.º

§ 1.º Poderá a União instituir Territórios Federais:

I -- desmembrando parte de um Estado;

II -- desmembrando parte de outro Território Federal;

§ 2.º Em qualquer das hipóteses do parágrafo anterior, a criação do Território dependerá de manifestação favorável da população a ser abrangida, mediante plebiscito.

§ 3.º A lei complementar que instituir um Território Federal preverá o estágio econômico que, uma vez atingido, justifique sua elevação a Estado, e indicará as fontes de suprimento de recursos suficientes para a efetivação da transformação."

"Art. 5.º Incluem-se entre os bens dos Estados e Territórios os lagos em terrenos de seu domínio, bem como os rios que neles têm nascente e foz, as ilhas fluviais e lacustres e as terras devolutas não compreendidas no artigo anterior"

"Art. 9.º A União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios é vedado:

"Art. 17 O Distrito Federal e os Territórios são pessoas jurídicas de direito público interno, administrados por Governadores nomeados pelo Presidente da República.

§ 2.º A União administrará os Territórios Federais visando o seu desenvolvimento econômico, social e político, com recursos e técnicas administrativas capazes de apressar a sua elevação à categoria de Estados.

§ 3.º O Prefeito e Vice-Prefeito da Capital e dos Municípios dos Territórios Federais serão eleitos nos termos do inciso I do art. 15.

§ 4.º Aos Territórios serão conferidos na lei complementar, gradativamente, todos os poderes que explicita ou implicitamente não lhe são vedados nesta Constituição e atribuídos aos Estados.

§ 5.º Os Territórios Federais poderão ser divididos em Municípios e estes em Distritos na forma que dispuser a lei

§ 6.º Aos Municípios dos Territórios são assegurados todos os direitos e prerrogativas previstos nesta Constituição e nas leis federais, aos Municípios dos Estados.

§ 7.º Os Territórios Federais, enquanto não tiverem seu próprio Judiciário, serão atendidos pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal na aplicação da Justiça.

§ 8.º Os Territórios receberão da União os recursos necessários a seu orçamento, e serão contemplados com as reservas e fundos federais criados para auxiliar o desenvolvimento econômico e social do País, ou qualquer de suas regiões sócio-econômicas."

"Art. 18. Além dos impostos previstos nesta Constituição, compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios instituir:

§ 1.º Lei complementar estabelecerá normas gerais de direito tributário, disporá sobre os conflitos de competência nessa matéria entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios, regulando as limitações do poder de tributar.

§ 4.º Ao Distrito Federal competem, cumulativamente, os impostos atribuídos aos Estados e Municípios.

§ 5.º A União poderá desde que não tenham base de cálculo e fato gerador idênticos aos dos previstos nesta Constituição, instituir outros impostos, além dos mencionados nos arts. 21 e 22 e que não sejam da competência privativa dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios ou dos Municípios, assim como transferir-lhes o exercício da competência residual em relação a impostos, cuja incidência seja definida em lei federal."

"Art. 19 É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios:

"Art. 20

III -- aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino".

"Art. 23. Compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Territórios instituir imposto sobre:

§ 2.º O produto da arrecadação do imposto a que se refere o item IV do art. 21, incidente sobre rendimentos do trabalho e de títulos da dívida pública pagos pelo Estado pelo Distrito Federal e pelos Territórios, será distribuído a estes, na forma que a lei estabelecer, quando forem obrigados a reter o tributo.

§ 2.º O imposto de que trata o item I compete à unidade federal onde está situado o imóvel, ainda que a transmissão resulte de sucessão aberta no estrangeiro; sua alíquota não excederá os limites estabelecidos em resolução do Senado Federal por proposta do Presidente da República, na forma prevista em lei.

§ 6.º As isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias serão concedidas ou revogadas nos termos fixados em convênios, celebrados e ratificados pelas unidades federais, segundo o disposto em lei complementar.

§ 8.º Do produto da arrecadação do imposto mencionado no item II, oitenta por cento constituirão receita dos Estados ou dos Territórios, e vinte por cento, dos Municípios. As parcelas pertencentes aos municípios serão creditadas em contas especiais, abertas em estabelecimentos oficiais de crédito, na forma e nos prazos fixados em lei federal.”

“Art. 25.

§ 1.º A aplicação dos fundos previstos nos itens I e II será regulada por lei federal, que incumbirá o Tribunal de Contas da União de fazer o cálculo das quotas dos Estados, Territórios e Municípios, ficando a sua entrega a depender:

a) da aprovação de programas de aplicação elaborados pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Federal;

b) da vinculação de recursos próprios, pelos Estados, Distrito Federal, pelos Territórios e Municípios, para execução dos programas citados na alínea “a”;

c) da transferência efetiva, pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, de encargos executivos da União; e

d) do recolhimento dos impostos federais arrecadados pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios e da liquidação das dívidas dessas entidades ou de seus órgãos de administração indireta, para com a União, inclusive as oriundas de prestação de garantia.

§ 2.º Para efeito do cálculo de porcentagem destinada aos Fundos de Participação, excluir-se-á a parcela do imposto de renda e proventos de qualquer natureza que, nos termos dos artigos 23, § 1.º e 24, § 2.º, pertence aos Estados, Territórios e Municípios.”

“Art. 26. A União distribuirá aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios:

“Art. 39.

§ 3.º Excetuado o de Fernando de Noronha, cada Território será representado, na Câmara, por número de deputados igual ao do menor Estado, e no Senado, por um Senador.

Art. 41.

§ 1.º Cada Estado elegerá três senadores com mandato de oito anos, renovando-se a representação, de quatro em quatro, alternadamente, por um e por dois terços, elegendo cada Território um só senador.

“Art. 42.

III — aprovar, previamente, por voto secreto, a escolha de magistrados, nos casos determinados pela Constituição, dos Ministros do Tribunal de Contas da União, dos Governadores do Distrito Federal e dos Territórios, bem como dos Conselhos dos Tribunais de Contas do Distrito Federal e dos Territórios e dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

IV — autorizar empréstimo, operações ou acordos externos, de qualquer natureza, de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ouvido o Poder Executivo Federal;

V — legislar para o Distrito Federal, Territórios Federais, segundo o disposto no artigo 17, § 1.º;

“Art. 43.

IX — Contribuições sociais para custear os encargos previstos nos arts. 165, itens II, V, XIII, XVI e XIX, 166, § 1.º, 175, § 4.º e 178.”

“Art. 57.

IV — disponham sobre organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal;

“Art. 96. O Ministério Público dos Estados e dos Territórios será organizado em carreira por lei estadual ou federal, conforme o caso, observado o disposto no § 1.º do artigo anterior.”

“Art. 109.

I — o regime jurídico dos servidores públicos da União e do Distrito Federal;

“Art. 112.

VII — Tribunais e juizes estaduais e territoriais.

“Art. 121. O Tribunal Federal de Recursos compõe-se de vinte e sete Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, sendo quinze dentre juizes federais, indicados em lista triplíce pelo próprio Tribunal; quatro dentre membros do Ministério Público Federal; quatro dentre advogados que satisfaçam os requisitos do parágrafo único do art. 118; e quatro dentre magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.”

“Art. 122.

I —

b) os juizes federais, os juizes do trabalho e os membros dos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como dos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e os do Ministério Público da União, nos crimes comuns e nos de responsabilidades;

“Art. 124. Cada Estado, bem como o Distrito Federal e os Territórios, constituirá uma Seção Judiciária, que terá por sede a respectiva Capital, e varas localizadas segundo o estabelecimento em lei.

Parágrafo único. O Território de Fernando de Noronha compreender-se-á na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.”

“Art. 132. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado, Território e no Distrito Federal.”

“Art. 140. O Território de Fernando de Noronha fica sob a jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.”

“Art. 144. Os Estados e Territórios organizarão a sua justiça, observados os artigos 113 a 117 desta Constituição, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional e os dispositivos seguintes:

“Art. 177. Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino e a União o sistema federal, que terá caráter supletivo e se estenderá a todo o País, nos estritos limites das deficiências locais.

§ 1.º A União organizará os sistemas de ensino dos Territórios Federais, até que estas unidades tenham suas próprias estruturas de educação.

§ 2.º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados, Territórios e ao Distrito Federal, para desenvolvimento de seus sistemas de ensino.

§ 3.º Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional, que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.”

“Art. 193.

§ 2.º Os membros do Tribunal de Contas dos Estados do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios terão o título de conselheiro.”

“Art. 202. Os Estados e Territórios adaptarão sua organização judiciária aos preceitos estabelecidos nesta Constituição e na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, dentro de seis meses contados a partir da vigência desta

última, ficando extintos os cargos de juiz substituto de segunda instância, qualquer que seja sua denominação.

.....
 "Art. 205. As questões entre a União, os Estados, os Territórios, o Distrito Federal, os Municípios e respectivas autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista, ou entre umas e outras, serão decididas pela autoridade administrativa, na forma da lei, ressalvado ao acionista procedimento anulatório dessa decisão."

"Art. 206.

.....
 § 1.º Lei complementar, de iniciativa do Presidente da República, disporá sobre normas gerais a serem observadas pelos Estados, Distrito Federal e Territórios na oficialização dessas serventias.

.....
 § 3.º Enquanto não fixados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios os vencimentos dos funcionários mencionados, continuarão eles a perceber as custas e emolumentos estabelecidos nos respectivos regimentos."

Justificação

A presente emenda à Proposta de Emenda Constitucional número 80/1980, de autoria do Poder Executivo, atende aos mesmos objetivos perseguidos pelo Governo, ampliando-lhes o alcance, na medida em que se aceita como sincera a intenção de promover o desenvolvimento dos Territórios, equiparando-os em status ao Distrito Federal e propiciando a sua futura elevação à categoria de Estados.

As modificações aqui pretendidas envolvem, necessariamente, a outorga de relativa autonomia aos Territórios, assegurando-lhes: a) direito de arrecadar, nas suas respectivas áreas, os tributos atualmente deferidos aos Estados; b) orçamento próprio, independentemente do Orçamento da União, discutido e votado pelo Senado Federal, tal como ocorre com o Distrito Federal; c) a atribuição de personalidade jurídica de direito público interno em tudo semelhante à do Distrito Federal, com seus tribunais, Ministérios Públicos, etc.

Os argumentos com que podemos defender a iniciativa são os mais evidentes possíveis, resumindo-se, contudo, na necessidade ou indispensabilidade de os Territórios Federais se situarem cada vez mais próximos da condição de verdadeiros Estados, sendo esta uma tendência histórica irreversível, do que dá prova a elevação do Acre a Estado e, bem assim, a propalada intenção governamental de fazer o mesmo com o Território de Rondônia.

Creemos, todavia, que a matéria não dispensa umas tantas considerações acerca das origens históricas e mesmo jurídicas e constitucionais, tanto dos Territórios quanto do Distrito Federal, bem como dos pontos de aproximação que justificam a equiparação aqui pleiteada.

"Nosso federalismo — ensina J. Paulo Sepúlveda Pertence — é de formação histórica centrífuga. Não adveio de um pacto federativo entre comunidades independentes. Sobreveio com a República, após 67 anos de organização imperial unitária. Transformaram-se em Estados-membros as províncias do Império, em que, por sua vez, se haviam transmudado desde a fase do Reino Unido, as capitânias do período colonial."

Daí talvez por que, ao contrário dos Estados Unidos e da Argentina, localizar e organizar a sede do governo da União não tenha sido problema de monta, no plano político, para o Brasil republicano e federativo. O sonho inconfiante da interiorização da capital pôde esperar, sem conflitos maiores, até 1960. E que, na verdade, a solução do Distrito Federal, como outras primícias do federalismo do Ato Adicional de 1934, antecedeu no Brasil, em seus pontos essenciais, à própria Federação; já lhe vinha preparada do Império com o chamado Município Neutro.

A Constituição de 1824, conservando a divisão do território nacional em províncias, já submetida, porém, a regime especial aquela em que se situasse a capital do Império (art. 72). — Fica ela privada do Conselho Geral de Província, instituído nas demais. E nem Presidência se deu à Província Fluminense. Por que a ela pertencesse a cidade do Rio de Janeiro, a um tempo sua capital e do Império, foi ela posta sob a administração direta do Governo Geral.

O Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, coerente na sua direção descentralizadora, corrigiu, entretanto, a anomalia. Librou da administração central à Província do Rio de Janeiro, mas subtraiu da autoridade de sua Assembléia Legislativa o município da Corte".

Data daí, certamente, a gradativa relatividade de autonomia que foi sendo dada, pelo legislador constitucional, ao Distrito Federal, a ponto de diferenciá-lo grandemente dos Territórios, unidos com as quais mais se assemelhava o antigo Município Neutro.

Aliás, um exame, ainda que superficial, das leis de organização do Distrito Federal (Lei n.º 3.751/60) é de organização dos Territórios Federais (n.º 411/69), dará, claramente, a idéia de que não obstante as semelhanças históricas e jurídicas, tais entidades se diferenciam em muito, com um tratamento seguramente mais liberal em favor do Distrito Federal e bem mais restrito em relação aos Territórios.

A tal ponto avultam tais diferenças, que autores nacionais chegam a afirmar não ser os Territórios, apesar da letra expressa do art. 1.º da Constituição Federal ("O Brasil é uma República Federativa, constituída, sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios") parte integrante da Federação.

A esse respeito, assim se manifesta Michel Temer:

"O Território é parte integrante da Federação? É seu componente? Como é facilmente perceptível pela primeira parte de nossa dissertação, não podemos admitir que o Território seja parte integrante da Federação. Ser parte componente, integrante de um todo, é compor a substância, o que quer significar que desaparecidas as partes componentes desaparece o todo. A Federação é formada por compartimentos que possuem capacidade política (os Estados). O desaparecimento de tais partes integrantes dela, ou seja, a incapacitação política implica, necessariamente, no desaparecimento da Federação, porque é da sua substância a composição por segmentos dotados de capacidade de dispor regras sobre negócios seus por meio de autoridades próprias. Por óbvio, extintas as partes que fornecem a substância, extinguir-se-á o todo federal. O Estado perderá, no caso, o seu substrato federal, passando a unitário.

Pois, sendo assim, indaga-se: a extinção dos Territórios, acaso fará desaparecer a Federação? A evidência da resposta é cristalina. Só a extinção dos Estados, enquanto centros de capacidade política, pode importar no desaparecimento da Federação. Em outras palavras: não importa a corporificação da Federação a existência ou não dos Territórios. Nada significam para sua caracterização. Não são pessoas dotadas de autonomia política. Se é assim como estamos expondo, o que pode explicar o fato do constituinte ter estabelecido no art. 1.º da Constituição Federal do Brasil que somos uma República Federativa constituída pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios? A leitura atenta do dispositivo conduz à impressão de que os Territórios integram a Federação. Mas, não é assim. Na verdade, o constituinte adotou neste passo, apenas um critério físico para determinar o que é o Brasil, deixando claro que os Territórios se incluem na base física da Federação brasileira, na sua conformação geográfica. (Michel Temer, "Natureza Jurídica dos Territórios Federais", in Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, vol. 6, pág. 173 e segts.)."

Vê-se, assim, que os Territórios, devendo assemelhar-se ao Distrito Federal, histórica ou juridico-constitucionalmente, são, entretanto, quase um corpo estranho em nossa organização, estando, por isso mesmo, cada vez mais distanciados do desiderato final que é sua transformação em Estados. Esta, a transmudação em Estado, seria a tendência natural, até mesmo porque a Constituição, em seu art. 3.º, permite a criação de Estados, sendo a elevação de Território a Estado uma das formas de criação, desde 1934.

A proposta de emenda aqui oferecida enquadra, pois, perfeitamente com o objetivo fundamental retro-referido, que por sinal, vem consignando expressamente no Decreto-lei n.º 411, de 8 de janeiro de 1969, art. 2.º, verbis:

"A União administrará os Territórios tendo em vista os seguintes objetivos:

I — desenvolvimento econômico, social, político e administrativo, visando à criação de condições que possibilitem a sua ascensão à categoria de Estado;

....."
 A outorga constitucional de uma autonomia relativa aos Territórios, pouco maior do que a atribuída aos municípios e pouco menor do que a prevista para os Estados, tal como aqui se pretende, certamente dará a essas unidades as condições que lhes possibilitarão a ascensão à categoria de Estados.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 1980. — DEPUTADOS: Jerônimo Santana — Pimenta da Veiga — Tarcísio Delgado

Adhemar Santillo — Iranildo Pereira — Luiz Leal — Peixoto Filho — Paulo Lustosa — Nilson Gibson — Lúcia Viveiros — Hildérico Oliveira — Walber Guimarães — Hélio Duque — Milton Figueiredo — Octacílio Queiroz — João Faustino — Gilson de Barros — Igo Losco — João Gilberto — Odacir Soares — Carlos Sant'Anna — Oswaldo Lima — Albérico Cordeiro — Getúlio Dias — Marcelo Linhares — Mário Stamm — José Frejat — Odílio Domingues — Arnaldo Schmitt — Francisco Leão — Raul Bernardo — Olivir Gabardo — Adroaldo Campos — Ludgero Raulino — Sebastião de Andrade — Eloy Lenzi — Vieira da Silva — José Ribamar Machado — Antônio Gomes — Adhemar Ghisi — Rômulo Galvão — Fernando Lyra — Anísio de Souza — JG de Araújo Jorge — Tertuliano Azevedo — Waldir Walter — Celso Peçanha — Evandro Ayres de Moura — João Carlos de Carli — Magnus Guimarães — Darcy Pozza — Stoessel Dourado — Melo Freire — Antônio Anibelli — Inocêncio de Oliveira — Walter Silva — Ossian Araripe — Humberto Souto — Djalma Marinho — Pedro Corrêa — Emídio Perondi — Paulo Marques — Alceu Collares — Osvaldo Macedo — Jorge Arbage — Evaldo Amaral — Juarez Batista — Ruben Figueiró — Renato Azeredo — Jorge Vargas — Iturival Nascimento — Odacir Klein — Modesto da Silveira — Honorato Vianna — Adriano Valente — Israel Dias-Novae — José Carlos Fagundes — Murilo Mendes — Carlos Bezerra — Júlio Campos — Salvador Julianelli — Luiz Cechinel — Theodorico Ferraço — Benedito Marcilio — Euclides Scalco — Rafael Faraco — Juarez Furtado — Jorge Vianna — Jairo Brum — Francisco Libardoni — Guido Arantes — Márcio Macedo — Octávio Torrecilla — Vicente Guabiroba — Christóvam Chiaradia — Castejon Branco — Henrique Turner — Gomes da Silva — Aldo Fagundes — Jader Barbalho — Osmar Leitão — José Carlos Vasconcellos — Antônio Dias — Manoel Ribeiro — Pedro Carolo — Leite Schimidt — Bezerra de Mello — Victor Fontana — Carlos Cotta — Júnia Marise — Siqueira Campos — Nivaldo Kruger — Jorge Uequed — Ailton Sandoval — Henrique Brito — Leonidas Sampaio — Nasser Almeida — Pedro Ivo — Mário Frota — Cardoso Alves — Ruy Silva — Mário Hato — Horácio Matos — Erasmo Dias — Paulo Pimentel — Joel Vivas — Joel Ferreira — Audálio Dantas — Fernando Magalhães — Paulo Borges — Délio dos Santos — Antônio Zacharias — Paulo Studart — Antônio Mazurek — Walmar de Luca — Sebastião Rodrigues Júnior — Max Mauro — Edilson Lamartine Mendes — Jairo Magalhães — Ronan Tito — Fernando Coelho — João Cunha — Nilton Cardoso — Marcello Cerqueira — Pedro Germano — Ademir Pereira — Cristina Tavares — José Penedo — Paulo Rattes — Otacílio Almeida — Pedro Sampaio — Carlos Augusto — Aroldo Moletta — Navarro Vieira Filho — Pedro Collin — Roberto de Carvalho — José Maria de Carvalho — Daniel Silva — Wanderley Mariz — Carlos Santos — Natal Gale — SENADORES: Humberto Lucena — Franco Montoro — Dirceu Cardoso — Vicente Vuolo — Bernardino Viana — Gilvan Rocha — Itamar Franco — Mendes Canale — Eunice Michiles — Helvídio Nunes — Lázaro Barboza — Passos Pôrto — Orestes Quêrcia — Nilo Coelho — Mauro Benevides — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Alberto Lavinias — Evelásio Vieira — Raimundo Parente — Marcos Freire — Almir Pinto — José Guimard — Jaison Barreto — Jorge Kalume.

EMENDA N.º 2

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 80, de 1980-CN

Altera o § 1.º do art. 26 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

“§ 1.º As percentuais de distribuição incidirão inclusive sobre as receitas derivadas de parcelas adicionais, calculadas sobre os preços ou valores dos produtos sujeitos a tributação única, devendo as importâncias pertencentes aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos Territórios serem creditadas em contas especiais, abertas em estabelecimentos oficiais de crédito, na forma e nos prazos fixados em lei, observados, na correspondente partilha, os seguintes critérios:

a) nos casos dos incisos I e II, proporcional à superfície, população, produção e consumo, adicionando-se, quando couber, no tocante ao inciso II, quota compensatória da área inundada pelos reservatórios;

b) no caso do inciso III, proporcional à produção.”

Justificação

1. A nova redação dada ao parágrafo primeiro do art. 26, enfatiza o princípio da unicidade tributária (art. 21, incisos VIII e

IX), relativa a tributação sobre combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e sobre minerais do País, de forma a garantir, como consequência, a efetiva e desejada partilha constitucional de rendas derivadas de tais tributos.

2. Evita-se, assim, com a medida proposta, a proliferação indiscriminada de práticas inadequadas no andaime legislativo infraconstitucional, em detrimento dos interesses diretos dos Municípios e dos Estados, com incontestável desrespeito ao Estatuto Básico.

3. Como imperativo constitucional (art. 26) não é auto-executável, a lei virá veicular forma e prazos dos depósitos de cotas partilhadas, suprimindo os atuais embaraços causados pelo atraso nas remessas das receitas de transferências.

4. Por último, cabe ressaltar que o texto novo propõe suprimir imposição incompatível com o regime federativo, de aplicações obrigatórias de recursos transferidos, determinados pela União aos Estados e Municípios.

O próprio Governo inseriu, em 1979, no enunciado da diretriz geral número 14 (Pres. João Figueiredo):

“14. Consequência natural da abertura política é a diminuição do coeficiente de tutela do Estado sobre a sociedade, sobre a vida econômica e sobre as relações políticas intrafederativas.”

Dentro dessa realidade determina o Presidente da República que o Governo Federal venha a tomar medidas tendentes a:

“Diminuir as vinculações das transferências dos fundos de participação, deixando aos Estados e Municípios maior latitude em sua aplicação.”

Sala das Comissões, 9 de setembro de 1980. — SENADORES: Affonso Camargo — Raimundo Parente — Valdon Varjão — Gilvan Rocha — Henrique Santillo — Adalberto Sena — Jutahy Magalhães — Humberto Lucena — Marcos Freire — Orestes Quêrcia — Pedro Simon — Passos Pôrto — João Lúcio — Nelson Carneiro — João Calmon — Paulo Brossard — Leite Chaves — Alberto Silva — Cunha Lima — Lázaro Barboza — Itamar Franco — Lomanto Júnior — Gabriel Hermes — Agenor Maria — Aderbal Jurema — Mendes Canale, — Almir Pinto — Jorge Kalume — José Guimard — Dirceu Cardoso — Jaison Barreto. — DEPUTADOS: Henrique Brito — Juarez Furtado — Rômulo Galvão — João Alves — Paulo Marques — Benedito Marcilio — Telmo Kirst — Albérico Cordeiro — Wilson Falcão — Guido Arantes — Hildérico Oliveira — Gerson Camata — Cristina Tavares — Auro Sampaio — Ernesto Dal'Oglio — Magnus Guimarães — Pedro Corrêa — Waldir Walter — Stoessel Dourado — Israel Dias-Novae — Adolpho Franco — Alvaro Dias — Henrique Turner — Amadeu Geara — Freitas Diniz — Alcír Pimenta — Ubaldo Bares — Adriano Valente — Leorne Belém — Nivaldo Krüger — Cristino Cortes — Evandro Ayres de Moura — Audálio Dantas — Amílcar de Queiroz — Aurélio Peres — Celso Peçanha — Antônio Ferreira — Geraldo Fleming — Fued Dib — João Gilberto — Paulo Guerra — Jackson Barreto — Tertuliano Azevedo — Christiano Dias Lopes — Victor Fontana — Hugo Napoleão — Borges da Silveira — Euclides Scalco — Max Mauro — Ubaldo Dantas — Antônio Mazurek — Walber Guimarães — João Linhares — Freitas Nobre — Jerônimo Santana — Melo Freire — Osvaldo Mello — Lúcio Cioni — Carlos Sant'Anna — Aroldo Moletta — Pedro Lucena — Ruy Codo — Raymond Urbano — Francisco Leão — José Ribamar Machado — Antônio Pontes — Dário Tavares — Sebastião Rodrigues Júnior — Ludgero Raulino — Arnaldo Lafayette — Aldo Fagundes — Figueiredo Corrêa — Jairo Magalhães — Honorato Vianna — Paes de Andrade — Hugoardini — Louremberg Nunes Rocha — Correia Lima — Del Bosco Amaral — Getúlio Dias — Paulo Borges — Vivaldo Frota — Paulo Lustosa — Adhemar Santillo — Vieira da Silva — Caio Pompeu — Rosemburgo Romano — Aluizio Bezerra — Edilson Lamartine Mendes — Odacir Soares — Álvaro Gaudêncio — Osvaldo Coelho — Mário Frota — Antônio Mariz — Claudino Sales — Jorge Arbage — Homero Santos — Pinheiro Machado — Carlos Wilson — Júlio Martins — Rafael Faraco — Walter Silva — Pimenta da Veiga — Ernesto de Marco — Octacílio Almeida — Theodorico Ferraço — Pedro Germano — Murilo Mendes — Carlos Chiarelli — Bonifácio de Andrade — Marcondes Gadelha — Ary Alcântara — Eloy Lenzi — Ossian Araripe — Adauto Bezerra — Gomes da Silva — Antônio Amaral — Furtado Leite — Geraldo Guedes — Iranildo Pereira — Fernando Lyra — Francisco Libardoni — Paulo Ferraz — Djalma Bessa — Olivir Gabardo — Vasco Neto — Angelino Rosa — Cesário Barreto — Marcelo Linhares — Airon Rios — Afrísio Vieira Lima — Epitácio Cafeteira — Marcus Cunha — Iram Saraiva — Paulo Torres — Elguisson Soares — Ubaldino Meirelles — Fernando Coelho — Eloy Guazzelli — Tertuliano Azevedo — Geraldo Bulhões — Nasser Almeida — Moacir Lopes — Wildy Vianna — Thales Ramalho — Octacílio Queiroz — Ary Kifuri — Wilson Braga — Anísio de Souza — Simão Sessim — Adhemar Ghisi.

EMENDA N.º 3

(Substitutivo)

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 80, de 1980-(CN)

Altera o artigo 5.º e o "caput" do artigo 26 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Artigo único. A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações nos artigos adiante indicados:

"Art. 5.º Incluem-se entre os bens dos Estados e Territórios os lagos em terrenos de seu domínio, bem como os rios que neles têm nascente e foz, as ilhas fluviais e lacustres, as terras devolutas não compreendidas no artigo anterior e os terrenos e acréscidos de marinha, nos quais não existam instalações ou construções da União.

Art. 26. A União distribuirá aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos Territórios."

Justificação

O objetivo da emenda substitutiva é incluir entre os bens dos Estados os terrenos e acréscidos de marinha, que atualmente pertencem à União.

Isto ocorre por força do item V do art. 4.º que determina fazerem parte dos bens da União aqueles que atualmente lhe pertencem.

Ora, conforme o disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispôs sobre os bens imóveis da União, os terrenos de marinha e seus acréscidos foram incluídos entre os bens da União. O art. 2.º do mesmo diploma legal definiu ditos terrenos:

"Art. 2.º São terrenos de marinha, em uma profundidade de trinta e três (33) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da linha do preamar-médio de 1831:

a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;

b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, a influência das marés é caracterizada pela oscilação periódica de cinco (5) centímetros pelo menos do nível das águas, que ocorra em qualquer época do ano.

Art. 3.º São terrenos acréscidos de marinha os que se tiverem formado, natural ou artificialmente, para o lado do mar ou dos rios e lagoas, em seguimento aos terrenos de marinha."

Antes de corporificar nesse texto legal, o domínio dos terrenos de marinha foi bastante questionado, havendo mesmo correntes doutrinárias contraditórias, como explica Clóvis Bevilacqua, na sua "Teoria Geral do Direito Civil".

Mostra o Autor do Projeto de Código Civil que João Barbalho e Galdino Loreto sustentaram que os terrenos de marinha tinham sido entregues pela Constituição de 1891 aos Estados. Em contraposição a tal entendimento, colocaram-se Carlos de Carvalho e Carvalho de Mendonça.

Mas, foi sobretudo Epitácio Pessoa, quando Procurador-Geral da República, que fez vitoriosa a tese do domínio da União.

A controvérsia buscava suas razões no fato do instituto estar em formação em nosso direito, porque o direito romano e o português o desconheciam.

Carvalho de Mendonça, em trabalho publicado na Revista Direito (vol. 35, pág. 476), assim justificava o interesse e o direito da União:

"A União estão afetos importantíssimos serviços: a defesa marítima da costa, a navegação, o comércio internacional e interestadual, a conservação, os melhoramentos e fiscalização sanitária dos portos, o estabelecimento de alfândegas e a criação de entrepostos — e, para desempenho de todos eles, não pode ela dispensar os terrenos de marinha, os quais, pela sua localização, se prestam, vantajosamente, àqueles misteres."

O argumento do eminentíssimo jurista, data máxima vênia, perdeu sua oportunidade e prova demais.

Realmente, a União não tem condições nem lhe é conveniente fazer tais instalações e manter tais serviços em toda a extensão da costa brasileira, o que aliás, é simplesmente impossível. Com

as novas armas hoje existentes, a questão da defesa perdeu completamente a sua razão de ser. E tanto isto é verdade que a quase totalidade dos terrenos de marinha está ocupada por particulares, seja nas zonas urbanas, seja nas demais. A União não tem absolutamente a mínima condição de ocupá-los. Por isso, ela os afora aos particulares que neles constroem suas residências. É o que ocorre em todos os portos e nas cidades marítimas.

Para administrar os terrenos de marinha, a União não montou serviço capaz. O Serviço do Patrimônio da União não dispõe nem de pessoal nem de elementos para atender a milhares e milhares de interessados, cujos direitos ficam postergados, em virtude das insanáveis deficiências do SPU.

Dai porque a proposta que ora é submetida ao Congresso Nacional transfere ao domínio dos Estados os terrenos e acréscidos de marinha ressaltando evidentemente aqueles em que a União construiu e fez instalações, sejam alfandegárias, sejam militares, sejam de que ordem for.

Os demais passarão ao domínio dos Estados, que, evidentemente, têm condições muito melhores para administrá-los, de acordo com o interesse público.

Isto beneficiará inclusive a administração federal, pois desafogará o SPU de milhares de processos, que entravam o progresso das cidades da orla marítima, prejudicando seriamente centenas de milhares de brasileiros.

Por outro lado, a proposta ressalva os legítimos direitos da União, quando mantém em seu domínio todas as instalações por ela construídas: portos, aeroportos, alfândegas, fortificações, etc.

Dessa maneira, se incorporada ao texto constitucional, a emenda em nada afetará os legítimos direitos da União.

Esperamos por isso, que o Congresso Nacional, sensível à situação de centenas de milhares de brasileiros, cujos legítimos interesses estão seriamente afetados, atenda ao seu clamor e aprove a emenda substitutiva que ora lhe é submetida.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 1980. — SENADORES: Passos Pórtio — Jutahy Magalhães — Almir Pinto — Evandro Carneira — Mauro Benevides — João Lúcio — Agenor Maria — José Richa — Adalberto Sena — Alberto Silva — Jorge Kalume — Tanereto Neves — Mendes Canale — Gastão Müller — Lourival Baptista — Henrique Santillo — Helvidio Nunes — Affonso Camargo — Bernardino Viana — Luiz Fernando Freire — Murilo Badaró — Gilvan Rocha — Orestes Quêrcia — Saldanha Derzi — DEPUTADOS: Horácio Matos — Francisco Leão — Feij Rosa — Sebastião Andrade — Joel Ferreira — Adhemar de Barros Filho — Omar Leitão — Simão Sessim — Anísio de Souza — Josué de Souza — Honorato Vianna — Edson Vidigal — Nasser Almeida — Iranildo Pereira — Pimenta da Veiga — Ruy Silva — Jorge Arbage — Álvaro Dias — Mendes de Melo — Lázaro de Carvalho — Airton Sandoval — Celso Peçanha — Castejon Branco — Ernesto de Marco — Christovam Chiaradia — Leorne Belém — Luiz Vasconcelos — José Bonifácio de Andrada — Marcondes Gadelha — Octacílio Queiroz — Melo Freire — Túlio Barcelos — Júlio Campos — Aldo Fagundes — Mauro Sampaio — Lúcia Viveiros — Cardoso Alves — Athié Coury — Adalberto Camargo — Waldir Walter — Síqueira Campos — Aluizio Bezerra — Edison Lobão — Gerson Camata — Djalma Marinho — Saramago Pinheiro — Milton Figueiredo — Leopoldo Bessone — Odacir Soares — Iram Saraiva — Juarez Furtado — Fernando Cunha — Francisco de Castro — Emílio Perondi — Tidei de Lima — Flávio Chaves — Pedro Lucena — Álvaro Valle — Carlos Alberto — Ossian Araripe — Nabor Júnior — Hildérico Oliveira — Paulo Ferraz — João Faustino — Renato Azeredo — Dazo Coimbra — Rosemburgo Romano — Walber Guimarães — Jackson Barreto — José Carlos Vasconcelos — Albérico Cordeiro — Rosa Flores — JG de Araújo Jorge — Angelo Magalhães — Murilo Mendes — Herbert Levy — Walter Silva — Jorge Ferraz — Ludgero Raulino — Ruy Codo — Carlos Chiarelli — Natal Gale — Erasmo Dias — Bento Gonçalves — Jairo Magalhães — Navarro Vieira Filho — Euclides Scalco — Telmo Kirst — Guido Arantes — Ademar Pereira — Audálio Dantas — Mário Filho — Lúcia Cioni — Júlia Marise — Evandro Ayres de Moura — Amílcar de Queiroz — Osvaldo Macedo — Vicente Guabiroba — Carlos Cotta — Roque Aras — Tertuliano Azevedo — Antônio Pontes — Paulo Guerra — Correia Lima — Darcy Pozza — Delson Scarano — Theodorico Ferraz — Alcir Pimenta — Afrisio Vieira Lima — José Torres — Elioar Guazzelli — Wildy Vianna — Rezende Monteiro — Odacir Klein — José Ribamar Machado — Marcelo Linhares — Brabo de Carvalho — Rafael Faraco — Osvaldo Melo — Claudino Sales — Francisco Rollemberg — José Amorim — Paulo Lustosa — Christiano Lopes — Airton Soares — Freitas Diniz — Adroaldo Campos — Vivaldo Frota — Airton dos Reis — Pedro Germano — Alicebiades de Oliveira — Josias Leite — Luiz Cechinel — Ney Ferreira — Darcílio Ayres — Harry Sauer — Genival Tourinho — Edilson Lamartine Mendes — Francisco Libardoni — Wilson Braga — Furtado Leite.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 233ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1980.**1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO WALTER SILVA — Solidariedade ao movimento grevista reivindicatório de professores e estudantes.

DEPUTADO ALBÉRICO CORDEIRO — Título de "Cidadão Honorário de Alagoas", outorgado a José Carlos Maranhão.

DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — Movimento grevista de professores e estudantes universitários.

DEPUTADO ANTÔNIO AMARAL — Problemas decorrentes da garimpagem na região de Marabá, Conceição do Araguaia e Tapajós. Apelo em prol da reativação da Fundação de Assistência ao Garimpeiro.

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — Considerações relativas à Proposta de Emenda à Constituição, constante da Ordem do Dia, que restabelece benefícios fiscais ao Nordeste e à Amazônia.

DEPUTADO LEORNE BELÉM — Integração de Quixeramobim ao sistema DDD e DDI.

DEPUTADO PEDRO GERALDO COSTA — Movimento grevista estudantil.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Protesto contra medidas coercitivas, por parte da Mesa da Câmara dos Deputados.

1.2.2 — Ofício

De Presidente de Comissão Mista, solicitando a prorrogação do prazo concedido àquele órgão para emissão de seu parecer. **Aprovado.**

1.2.3 — Comunicações de Liderança

Substituição de membros em Comissão Mista.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 42/80, que restabelece — benefícios fiscais ao Nordeste e a Amazônia. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 234ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1980****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo ao Presidente do Banco do Brasil no sentido da liberação de créditos para custeio da lavoura nordestina.

DEPUTADO CHRISTIANO LOPES — Situação das universidades brasileiras, em especial a da Universidade Federal do Espírito Santo, a propósito da greve deflagrada pelos professores e alunos universitários em diversos pontos do País.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Razões da greve dos estudantes universitários brasileiros.

DEPUTADO LEORNE BELÉM — Apoio de S. Exª à Proposta de Emenda à Constituição nº 42/80, constante do 1º item da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO THEODORICO FERRAÇO — Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-jogador de futebol José de Anchieta Fontana.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Considerações sobre a matéria constante do item nº 1 da pauta da presente sessão.

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — Trabalho elaborado pelo Dr. Manoel Bosco de Almeida analisando o processo de industrialização do Nordeste.

DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — Ausência de parlamentares nordestinos do Plenário do Congresso Nacional, a propósito de apreciação de matéria do interesse daquela região.

DEPUTADO ODACIR SOARES — Concorrência internacional para execução de serviços de implantação, melhoramentos e pavimentação da ligação rodoviária Cuiabá-Porto Velho, realizado pelo DNER.

DEPUTADOS MARCONDES GADELHA, MAGNUS GUIMARÃES, DJALMA BESSA, ANTÔNIO MARIZ E PEDRO GERALDO COSTA — Atentado perpetrado contra o Deputado Genival Tourinho ocorrido hoje, em Brasília.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Protesto de S. Exª em face do esvaziamento das sessões do Congresso Nacional.

DEPUTADO ALUIZIO BEZERRA — Gravidade do atentado sofrido pelo Deputado Genival Tourinho.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1980, que restabelece benefícios fiscais ao Nordeste e à Amazônia. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** regimental para o prosseguimento da sessão.

2.3.1 — Questão de ordem

DEPUTADO MARCONDES GADELHA — Solicitando a verificação de **quorum** para o prosseguimento da sessão através de chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — Resposta pelo não acolhimento da questão de ordem suscitada.

2.4 — ENCERRAMENTO**ATA DA 233ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1980****2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME****ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Loyrival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Albertó Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Hamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco

Montoro — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélcio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Mário Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antonio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luccina — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airon Sandoval — PMDB; Airon Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glóia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Halph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Códio; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airon Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gears — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMD ; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 409 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está a Nação sacudida por uma onda de greves de professores e de alunos, que reivindicam do Governo Federal, mais atenção quanto à qualidade do ensino, em todos os seus níveis e graus, especialmente no que diz respeito ao ensino superior. Reclamam também, Sr. Presidente, maior e melhor dotação orçamentária em favor do Ministério da Educação e Cultura, porque, com os poucos recursos de que a educação no Brasil dispõe, torna-se difícil, quase impossível proceder-se à melhoria e à qualificação do ensino como um todo.

Reclamam os professores contra a baixa renda salarial que percebem. Realmente, é gritante a diferença salarial daqueles que se dedicam ao magistério, à formação cultural do nosso povo. Não se concebe um país das dimensões do Brasil, com o grau de civilização já alcançado, manter-se com um percentual baixíssimo de dotação orçamentária para o ensino e para a educação, um dos menores índices registrados no mundo inteiro. E o que pedem os estudantes e professores? A elevação até 12% do orçamento da União para a educação. É o mínimo que se reivindica, quando, em algumas nações do mundo, esse percentual chega aos 30% e, às vezes, até os supera.

Pedem os professores também a remessa, ao Congresso Nacional, do anteprojeto do Estatuto do Magistério Superior, para que seja definitivamente resolvida essa questão, que há longos anos se arrasta nos escaninhos da burocracia governamental. E pedimos nós, Congressistas, Deputados e Senadores, urgência para o conhecimento dessa matéria e para sua aprovação, se for o caso, na medida em que esse estatuto possa realmente resolver os problemas dos professores.

Reclamam os alunos contra o ensino pago nas Universidades. Participamos, Sr. Presidente, da opinião de que uma das atribuições do Estado, uma

das suas básicas e principais atividades na realização do bem comum, que, afinal, é o desiderato do Estado, é proporcionar ensino e educação à população. Não se concebe que para estudar e aprender o estudante tenha de pagar, e pagar caro, quando essa é uma função indelevelmente ligada à finalidade do Estado. Um Estado que não proporciona a seus filhos, a seus cidadãos o direito mínimo de se educarem, não está realizando plenamente o bem comum.

E o que verificamos atualmente, no Brasil, é uma defasagem violenta. Argumenta-se que os estudantes ricos ou filhos de ricos ocupam vagas nas escolas públicas gratuitas, em detrimento dos alunos pobres, que, por serem pobres, não têm condições de estudar, de fazer cursos especializados, de preparar-se para os vestibulares, e, assim, não conseguem ingressar nas escolas superiores do Estado. A este argumento contrapomos outro: ao Estado compete, na verdade, proporcionar ao povo educação, em todos os níveis de ensino, até o superior, gratuitamente, como fazem muitas nações. Não basta, nem é necessário que a nação seja socialista para que os seus filhos estudem gratuitamente. No regime capitalista é possível o Estado proporcionar gratuidade do ensino em todos os seus níveis.

Ao nos solidarizarmos com professores e alunos pela greve que consideramos justa, nós o fazemos para deixar bem clara a posição do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que representamos, neste momento no exercício da Liderança, e para dizer, sobretudo, que é preciso que o Governo, de imediato, urgentemente, sem maiores tergiversações, se sensibilize com esse problema e possa dar-lhe solução no tempo mais curto possível. O que não é concebível. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que perdure, no Brasil, ano após ano, essa mesma problemática insolúvel.

Quero fazer uma breve referência também aos currículos das escolas, sobretudo das superiores, que não guardam consonância com a própria natureza do ensino e do curso que se ministra. Há uma distorção violenta nesses currículos a exigir imediato reestudo por parte do Ministério da Educação, a fim de adequar-se o programa do currículo à realidade nacional.

Este o pronunciamento que estávamos a dever aos professores, no momento em que emprestamos total, integral solidariedade aos grevistas do ensino no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Albérico Cordeiro.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PDS — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. A Assembléia Legislativa de Alagoas outorgou, terça-feira última, ao empresário, engenheiro e jornalista José Carlos Maranhão o título de "Cidadão Honorário de Alagoas". A homenagem se constituiu, sob todos os aspectos, na mais significativa manifestação de reconhecimento e aplausos a um homem, ao líder de uma família de empreendedores, que há vinte anos se integrou à sociedade e à economia de Alagoas para contribuir com o desenvolvimento e o amanhã do meu Estado.

Além da homenagem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a solenidade se revelou numa afirmação de fé e decisão maiúscula da Assembléia Legislativa alagoana e do seu empresariado do setor da agroindústria do açúcar, ao qual está vinculado o Dr. José Carlos Maranhão desde as raízes de seus antepassados. Através dos pronunciamentos do novo cidadão das Alagoas, e dos Deputados Estaduais Osvaldo Gomes de Barros e João Sampaio, ficam o Estado, o Nordeste e o País conhecendo em seus meandros as angústias do setor açucareiro da região nordestina. Daí, é que o título outorgado pelos alagoanos ao Dr. José Carlos Maranhão tem um sentido mais profundo e contemporâneo, porque, através de um líder e de um diploma, numa tarde de festa no Parlamento das Alagoas, reafirmamos, todos nós, os alagoanos, a disposição cada vez crescentê de continuar engajados na luta pelo desenvolvimento.

Pela importância do evento, pela personalidade marcante do homenageado e pelo que de sincero se disse na tarde de terça-feira na Assembléia de Alagoas, é que requeiro a V. Ex^a, Sr. Presidente, a inscrição nos Anais do Congresso Nacional dos pronunciamentos do industrial José Carlos Maranhão, e dos Deputados Osvaldo Gomes de Barros e João Sampaio.

Eis os pronunciamentos:

DISCURSO DO DEPUTADO OSVALDO GOMES DE BARROS

Desejo, inicialmente, externar meus sinceros agradecimentos aos companheiros deputados que compõem a Assembléia Legislativa de Alagoas, pela unânime decisão de subscreverem e ratificarem o Projeto de Lei que apresentei, outorgando o título de "Cidadão Alagoano" ao engenheiro José Carlos Correia Maranhão.

Um agradecimento sincero porque a solidariedade em forma de apoio à minha proposição é sintoma de credibilidade, principalmen-

te na matéria em causa, quando a concessão de títulos honoríficos é hoje objeto de prudência na decisão de cada deputado, como consequência da proliferação de tais comendas, muitas das quais com nociva repercussão perante a opinião pública.

Mas, a consciência tranqüila da justa proposição, está no fato de que esta Casa adota como alagoano, um primeiro autêntico, posição não ocasional mas de rotina em sua vida. Hoje, o primeiro entre os que lutam pela afirmação do mais ousado e futuro programa de consolidação do Brasil como potência desenvolvida, que é o PROALCOOL, na condição de primeiro presidente da Associação Nacional dos Produtores de Alcool; ontem, o primeiro mais aplicado e laureado estudante, em forma do prêmio "Heitor Silva Maia" que ganhou do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, por realizar o melhor curso entre os alunos diplomados pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco, em 1961; e, ainda, o prêmio de "Primeiro Lugar" conferido pelo CPOR por haver realizado o melhor curso entre os concluintes de 1959, que lhe valeu, também, a medalha "Tenente-Coronel Correia Lima", conferida pelo Ministério do Exército.

Reconheço, no entanto, que a importância de tais laureas nenhum sentido teria na adoção da comenda maior do Estado, que é o título de Cidadania, se não fosse revertida em favor de nossa terra. No caso de José Carlos Correia Maranhão, foi justamente o que aconteceu. Porque, se ele nasceu no Município de Aliança, interior de Pernambuco, e teve sua juventude de estudante vivida na cidade do Recife, foi em Alagoas que ele se radicou a partir de então, aplicando os seus conhecimentos e desenvolvendo o seu saber, quando seu pai optou por nosso Estado para exercer sua experiente atividade de técnico da agroindústria açucareira, com a aquisição da Usina Santo Antônio, nos idos de 1957. Naquele ano, já colocado no exercício do cargo de diretor comercial da empresa, por uma decisão paternalista do velho Ernesto Gomes Maranhão, era ele, José Carlos, universitário no Recife. Aos poucos foi se integrando à terra, se envolvendo no empreendimento, juntamente com seus outros irmãos, Luiz Carlos, Luiz Ernesto e Severino Carlos, até se radicar de vez em Alagoas a partir de 1961. E, foi justamente neste ano, que ele expressou toda sua determinação de se fixar em Alagoas, pois, concluindo o último ano de engenharia na Universidade Federal de Pernambuco, enfrentou o sacrifício de constantes e permanentes viagens semanais entre Maceió e Recife, no que, inclusive, também conseguiu um recorde, um primeiro lugar em número de viagens entre os passageiros mais assíduos da saudosa empresa Autoviária Senhor do Bonfim.

Ao curso das duas últimas décadas, José Carlos Maranhão pôde ser colocado na linha de frente entre os primeiros empresários a devotarem especial interesse pelo desenvolvimento sócio-econômico de Alagoas. Aos poucos, sem impor privilégio, mas apenas se afirmando pela inteligência lúcida e pela revelada capacidade de liderança, foi ocupando espaços, a ponto de se transformar no líder natural na sua classe. Do seu empenho, de sua crença, de sua obstinação — ao lado de outro grande alagoano também laureado por esta Casa, Antônio Evaldo Inojosa de Andrade, foi que Alagoas conseguiu atrair na década de 60 a mais moderna tecnologia do mundo em equipamentos para indústria açucareira, que foi a Fives Lille Cail, que aqui implantou a Fives Lille do Nordeste, da qual José Carlos Maranhão foi o primeiro presidente, no quadriênio 67/71. Na entidade maior da estrutura da agroindústria do açúcar de Alagoas, ele foi membro do Conselho de Administração, no período 61/78 (17 longos anos) e diretor secretário por 12 anos, de 1966 a 1978. Foi também secretário do Sindicato da Indústria do Açúcar, período 64/66; e da Associação dos Produtores de Açúcar, de 67 a 69. Presidente da Fundação Hospitalar Agro-Indústria do Açúcar, no período de 65 à 67. E, ainda, por reconhecimento dos seus méritos de líder, exerceu outras funções sociais e públicas, destacando vice-presidência executiva e a presidência do Conselho Deliberativo do Clube Fênix Alagoana; e de membro do Conselho Deliberativo da Escola Técnica Federal de Alagoas e da Companhia de Águas e Saneamento de Alagoas.

Hoje, ele exerce o mesmo cargo paternal concedido por seu pai em 1957, o de Diretor-Comercial da Central Açucareira Santo Antônio S/A, só que com as responsabilidades de administração da empresa que é uma das maiores e uma das mais sólidas da estrutura da agroindústria açucareira do Estado, suporte maior de sua econo-

mia. E integra o Conselho de Administração Rhodia Nordeste e da Associação de Empresas do Nordeste, outra entidade criada neste ano de 80 por sua iniciativa, para defender os elevados interesses da região.

Estes, Senhores, é o perfil do Industrial e Engenheiro Mecânico José Carlos Maranhão, filho de Ernesto Gomes Maranhão e Maria Leúcia Correia Maranhão, nascido em 23 de novembro de 1938, há vinte anos vivendo em Alagoas, lutando por Alagoas, sofrendo e vibrando com nossos problemas, nossas dificuldades, nossas conquistas. Aqui enraizado de há muito por laços familiares, casado com uma alagoana D. Leda Lira Maranhão e pai de três filhos, José Ernesto, André e Carlos Eduardo, todos alagoanos.

Ele tem um crédito expressivo em nós alagoanos. Porque aqui se devotou à aplicação dos conhecimentos que trouxe como aluno aplicado dos bancos universitários; aqui se afirmou e ganhou experiência como empresário; aqui assumiu o encargo do comando de uma das empresas mais prósperas, mais progressistas e mais organizadas do País; aqui se descobriu filho espontâneo de uma outra mãe-terra e nela se fixou eternamente.

Por todos estes méritos, José Carlos Correia Maranhão pode ser colocado entre os primeiros alagoanos, de fato e de direito. Uma conquista natural de reconhecimento a quem nasceu destinado a ser sempre primeiro."

DISCURSO DO DR. JOSE CARLOS MARANHÃO

Poucas vezes a emoção me tocou mais profundamente do que hoje. Ser considerado, pelos representantes do povo alagoano, com a chancela do Governador do Estado, digno de receber o título de cidadão desta terra que há muito, no íntimo de meu ser, elegi como minha terra, é algo que me comove imensamente.

Ao propor o meu nome para cidadão de Alagoas o Deputado Osvaldo Gomes de Barros foi, em boa parte, impulsionado pela bondade de seu coração, tendo os olhos do amigo e médico a cuja competência muito devem os que tenho de mais caro: — minha mulher e meus filhos — sem dúvida, maximizado minhas virtudes e minimizado os meus defeitos. Assim também não posso deixar de ressaltar, neste momento, o sentimento de gratidão pela decisão de V. Ex^{as}, Senhores Deputados.

Vinte anos ininterruptos estou completando de convivência, em tempo integral, com a terra e com a gente de Alagoas. Aqui cheguei ainda concluinte do Curso de Engenharia Mecânica que então realizava na Universidade Federal de Pernambuco, para ajudar ao meu pai, às voltas com uma das costumeiras crises da agroindústria do açúcar.

Conquistou-me logo a maneira cordial com que o alagoano recebe o adventício; já nos meus primeiros meses de Alagoas senti-me em casa, dominado pelo carinho com que os amigos, em geral, e em particular os meus companheiros de atividade me receberam. Ainda era estudante, quando o saudoso Major Cícero Toledo, singular expressão de líder e de empresário, me convidou para tomar assento no Conselho de Administração da então Cooperativa dos Usineiros de Alagoas, o que tocou profundamente o coração do jovem universitário.

Conheci Alagoas sem estradas de padrão aceitável e muito saquelei de jeep por seu interior, especialmente no trecho Usina Santo Antônio—Maceió. Conheci a Alagoas de quando a energia elétrica, fora da Capital, era quase um sonho. Conheci a Alagoas praticamente sem telefones e conheci a Maceió onde cada automóvel ou cada casa de melhor padrão tinha o seu dono conhecido. Muito percorri a praia de Pajuçara sem o menor vislumbre de pavimentação.

Conquistou-me aquela terra por fazer e esta gente de boa acolhida. Depois, pouco depois, uma alagoana arrebatou-me o coração e ajudei a povoar este Estado com três pequenos seres que espero saber educar no amor ao torrão natal, orientando-os para, dentro de suas possibilidades, contribuir para a grandeza de Alagoas e para o bem-estar dos alagoanos. E tudo o que eu fizer será apenas tentando retribuir o muito que recebi.

Não poderia iniciar minhas palavras sem esta manifestação de sentimentalismo: perguntando-me, porém, quais os méritos que me credenciam a tão significativa homenagem, vejo que, por justiça, cabe-me compartilhá-la. E eu a dedico, em primeiro lugar, à memória de meu pai, responsável e exclusivo pela vinda de nossa família para as Alagoas. Acreditando no potencial daquela terra, quase

toda por desbravar, Ernesto Maranhão decidiu permutar a tranquilidade de consolidado e próspero fornecedor de cana, estabelecido no norte de Pernambuco, pelas agruras, em terra para ele desconhecida, de uma pequena e obsoleta usina de açúcar à beira da falência. Em treze anos de trabalho infatigável, voltado exclusivamente para o cumprimento dos compromissos assumidos, meu pai foi consumido pelo trabalho e pelas preocupações. Falecendo aos cinquenta e seis anos de idade, deixou-nos uma empresa ainda pequena e mal equipada, mas com o crédito integralmente recuperado. O seu maior legado, porém, foi o exemplo de uma vida feita de trabalho e honradez, bússola de inestimável valor para os seus filhos. Eu dedico ainda esta homenagem à minha mãe, Letícia, cuja abnegação e apoio muito contribuíram para a ultrapassagem daqueles primeiros dias sumamente difíceis. E a dedico também à minha mulher, Lêda, sempre tolerante para as horas extras de trabalho e para as frequentes ausências que me privam do convívio da família.

Quando ao que este título significa de reconhecimento pela transformação da Santo Antônio, de pequena usina em grande complexo produtor de açúcar e álcool, todos sabem, o mérito tenho que dividir em partes iguais com os meus irmãos Luiz Carlos, Luiz Ernesto e Severino Carlos. E no que diz respeito a minha participação na diretoria de órgãos de classe, desde aquele remoto dia em que assumi um lugar no Conselho de Administração da Cooperativa dos Usineiros de Alagoas, até o último 27 de maio, quando fui eleito Presidente da Associação Nacional dos Produtores de Açúcar, tenho de reconhecer que as manifestações de confiança que recebi decorreram muito mais da benevolência de meus companheiros de classe do que dos meus merecimentos, embora a cada missão recebida, tenha dedicado o máximo de minhas possibilidades.

Quero ainda oferecer esta homenagem, e o faço em obediência ao mais elementar princípio de justiça, aos operários e trabalhadores da agroindústria canavieira da Usina Santo Antônio, de Alagoas e do Brasil. Quando comemoramos as vitórias, honramos os generais; aos soldados cabem os trabalhos e os perigos; discordando da praxe, aqui homenageio os trabalhadores que, na indústria ou no campo, muitas vezes carentes de assistência adequada e até de uma alimentação satisfatória, constroem a maior agroindústria do mundo. Eles representam o começo de tudo e é essencial que deixem de ser um meio para se transformarem nos principais beneficiários de seus esforços.

Mas, estaria desobedecendo à minha formação de engenheiro e ao meu gosto pela análise, se não aproveitasse esta oportunidade magnífica para, diante de tão seleta assistência, descobrir um pouco sobre o modo como vejo a nossa gente e a nossa terra, hoje, e as esperanças que, como membro desta comunidade, nutro em relação ao nosso futuro.

Felizmente a Alagoas atual é muito diferente daquela que conheci; temos boa rede de estradas, e a CEAL tem sua malha de distribuição elétrica espalhada por todo o Estado, e o mesmo podemos dizer do sistema telefônico; Maceió já é quase uma cidade grande e a Pajuçara tem sua beleza realçada por moderno complexo urbanístico.

A agroindústria açucareira, nos últimos vinte anos, multiplicou por cinco a sua produção; temos a SALGEMA, a SOCOCO, a Fives Lille, a Atoil e várias empresas que, no período, vieram diversificar a nossa indústria.

A economia alagoana vive dias decisivos. Está praticamente esgotada a expansão canavieira que nos últimos anos constituiu a base de nosso crescimento econômico. O canavial já se estende do Jacuípe ao São Francisco e, para o Oeste, já mergulhou nas bordas da região agreste. É verdade que podemos ainda realizar importantes progressos de produtividade mas, forçosamente, a taxa de crescimento do setor terá que diminuir.

Temos portanto que buscar novas alternativas para a manutenção e até para impulsionar a nossa taxa de crescimento, vital para expandir a oferta de empregos. Felizmente, contamos com uma opção que se nos apresenta de forma evidente e que poderá representar uma nova era para a economia alagoana; falamos do pólo cloro-álcool-químico, que tanto promete ao nosso Estado. Sem dúvida, a implantação de indústrias que aproveitem o cloro e a soda cáustica produzidos na SALGEMA se constitui na continuidade lógica de nosso processo de industrialização. O cloro é um gás de transporte difícil e perigoso, o que indica a conveniência de

aproveitá-lo no local; combinado ao álcool, dará origem a uma gama de derivados da maior importância econômica. É essencial promover a combinação dos dois produtos alagoanos, para que possamos nos converter, de fornecedores de matéria-prima para centros mais desenvolvidos, em fabricantes de material acabado. A meu ver a consolidação de um grande pólo químico constitui, sob o aspecto econômico, a grande meta de Alagoas para a primeira metade da década de 80. E com muita satisfação que tenho ouvido, repetidas vezes, o Governador Guilherme Palmeira confirmar a prioridade que, na sua administração, confere a tal objetivo.

Mas, quanto ainda resta por fazer! Quanto potencial ainda temos ocioso, a exigir trabalho e imaginação no sentido de mobilizá-lo em favor de nossa gente. Até mesmo, quanto regredimos em algumas áreas!

Na década de 1920 a indústria de fiação e tecidos representava a nossa principal atividade fabril; hoje, quase esmagada pela concorrência de centros melhor estruturados, se limita a cinco fábricas que lutam, quase com teimosia, pela sobrevivência. E, no entanto, poucas atividades se adaptam melhor à nossa região do que a dos tecidos, grande absorvedora de mão-de-obra e utilizadora de matéria-prima regional. Esquecer a indústria têxtil é algo que não podemos aceitar sem, ao menos, um brado de alerta. A bacia leiteira, durante muito tempo decantada como talvez a mais promissora do Brasil, se encontra em franca recessão, à espera de um diagnóstico capaz de, conjugado com a ação necessária, possibilitar o aproveitamento de sua imensa potencialidade.

O coqueiral que adorna as nossas praias, talvez as mais belas do Brasil, pode ter sua produtividade multiplicada, se um novo padrão tecnológico for adotado. E o arroz do baixo São Francisco, que já teve ponderável expressão econômica, hoje praticamente deixou de pontilhar as nossas estatísticas.

A constatação de que regredimos ou estacionamos em vários setores, todos com potencial para representar pólos de dinamismo para a nossa economia, não encerra uma simples crítica aos governantes do passado ou do presente. Minha experiência empresarial de há muito ensinou-me que há grande distância entre o que se deseja e o que se pode fazer. Acredito também que promover o progresso é responsabilidade não-somente do governo como também de toda a comunidade e, em particular, do empresariado. O povo alagoano tem que ser convocado para a luta por um futuro melhor, os interesses pessoais e as paixões políticas devem ser colocadas em plano secundário, a fim de que nos concentremos todos em torno do ideal de uma Alagoas mais próspera, para benefício dos alagoanos.

É necessário que empreendamos, a nível nacional e regional, uma grande luta em defesa de um novo modelo econômico, que promova a redução do consumo de bens sofisticados, característicos de comunidades ricas, que exigem grande volume de importações e induzem à concentração da renda, em benefício dos produtos de consumo de massa, utilizadores quase sempre de matérias-primas nacionais, e que promovam uma melhor distribuição social e regional do produto brasileiro.

Acredito que o retorno à democracia plena, que felizmente vem sendo promovido pelo Presidente Figueiredo, é passo indispensável ao aumento da racionalidade econômica e social. Escolhidos pelo povo, os governantes passarão a ter muito maior parcela de responsabilidade social e mais rapidamente adotarão medidas que correspondam ao interesse popular, a meu ver, quase sempre, coincidente com o interesse nacional.

Ao encerrar estas palavras, quero fazê-lo com uma profissão de otimismo e de fé: fé na potencialidade de nossa terra, fé no trabalho de nossa gente e fé na boa intenção e capacidade de nossos governantes. Unamo-nos todos, respeitadas as divergências partidárias e até ideológicas, na construção de uma Alagoas melhor! Sem dúvida, os alagoanos o merecem. Muito obrigado!

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO SAMPAIO

(Na Presidência da Sessão)

"Este é, sem dúvida, um grande dia para esta Casa de Tavares Bastos, concha-acústica dos anseios da comunidade alagoana.

A homenagem que hoje prestamos ao empresário José Carlos Maranhão, numa feliz iniciativa do nosso companheiro Oswaldo Gomes de Barros e que mereceu aprovação unânime de todos os senhores deputados, na verdade, é um ato pleno de justiça.

A participação, o trabalho, o amor do homenageado, durante quase duas décadas, às legítimas causas do desenvolvimento de Alagoas, fazem-no merecedor de fato e de direito deste diploma que acabamos de lhe outorgar.

José Carlos Maranhão aqui chegou em 1961, comeu nosso sururu, arregaçou as mangas, dedicou-se ao trabalho, começou a conquistar amigos, casou-se, teve filhos alagoanos e vestiu, com garra e determinação, a camisa de Alagoas.

Para mim, particularmente, com a minha formação de técnico açucareiro, oriundo dos canaviais de Pernambuco e Alagoas, com vivência de 12 anos de campo e gerência de usinas e que só me desliguei da atividade para atender a um chamamento do ex-governador e estadista Afrânio Lages, a quem dedico grande estima, admiração e respeito, este é um dia gratificante.

A agroindústria açucareira de Alagoas foi, é e será por muito tempo o segmento motor, a coluna dorsal da economia do nosso Estado.

Não obstante os esforços do Governo estadual e o reconhecido empenho do Governador Guilherme Palmeira, os novos empreendimentos industriais de Alagoas, salvo raríssimas exceções, são todos vinculados à lavoura da cana, como, por exemplo, as destilarias.

A agroindústria açucareira é a nossa atividade básica.

Quando ela vai mal, tudo vai mal. Não escapa ninguém e, como disse, em brilhante pronunciamento da tribuna desta Casa, na última sexta-feira, o Deputado Oswaldo Gomes de Barros, afeta até o comércio de pipoca...

Temos pautado nosso trabalho nesta Casa com uma atuação de permanente defesa dos produtores de cana, açúcar e álcool, bem como dos técnicos açucareiros e dos trabalhadores vinculados à agroindústria, reivindicando das autoridades e lideranças do Governo Federal mais apoio e estímulo para esta atividade vital do nosso Estado.

Tendo à frente o incansável político e empresário canavieiro que é o nosso presidente e particular amigo Deputado José Tavares e com o apoio de todos os demais companheiros deputados, esta Assembleia tem constantemente se posicionado ao lado de todos que compõem a nossa vasta e operosa comunidade canavieira, representada pelos empresários do açúcar e do álcool, pelos fornecedores de cana e os trabalhadores ligados às usinas, às destilarias e aos canaviais.

Defender a agroindústria canavieira constitui-se, na verdade, gesto de elevado teor de alagoanidade.

E um ato de amor ao próprio Estado de Alagoas, que tem o açúcar como seu sangue, os canaviais como seu semblante e a agroindústria como sua identidade social e econômica.

Efetivamente, a agroindústria não deve ser encarada, apenas, do ponto de vista econômico, como gerador de divisas do nosso Estado, pois, na verdade, desempenha papel ainda maior no campo social.

Dela depende a nossa segurança interna, tanto nas cidades, quanto nos campos.

E, igualmente, atividade reguladora do nosso equilíbrio social, acolhendo, absorvendo e oferecendo trabalho à mão-de-obra liberada pelas regiões do Sertão e do Agreste, nas épocas de estiagem e seca, a exemplo da que vivemos nos dias atuais.

Que seria dos nossos sertanejos e homens do Agreste se não existissem os canaviais?

Como agrônomo, como homem que tem intimidade e vivência com o setor açucareiro, como político que tem por hábito analisar e posicionar-se diante dos fenômenos econômicos e sociais, condeno e repudio a expressão "monocultura da cana." Ela é, antes de tudo, um determinismo ecológico. E ninguém pode ousar contrariar a natureza.

O que seria de Alagoas sem a produção de cana, açúcar e álcool?

A nossa agroindústria, se não é tudo, pelo menos, é quase tudo em Alagoas.

Os senhores empresários do açúcar e do álcool, os fornecedores de cana, trabalhadores rurais, aqui presentes são, de fato, agentes do desenvolvimento de Alagoas, do Nordeste e do Brasil.

Assistimos, há poucos dias, na televisão, o Presidente João Figueiredo — o condutor dos destinos do nosso País — recomendar aos produtores que diminuam seus lucros.

E desnecessário dizer que a sugestão de Sua Excelência não se aplica aos homens que fazem e conduzem a atividade canavieira de Alagoas e do Nordeste, que vêm, já há alguns anos, capitalizando dívidas, trabalhando no *vermelho* e comprometendo seu patrimônio acumulado através de sucessivos anos de labor.

Como diminuir lucros quando eles não existem?

Ainda está para surgir administrador, técnico, cientista ou mágico que ofereça aos outros aquilo que não consegue sequer para si.

Hoje, quando já passamos quase dez dias do início oficial da safra 80/81, existem no Estado, centenas de engenhos e fazendas que não tiveram condições de iniciar suas atividades de moagem, simplesmente, porque, nas condições atuais, castigados por preços irrealistas, não têm como fazê-lo.

Os prejuízos decorrentes dessa situação atingem a todos, indistintamente. Ao Estado, que deixa de arrecadar ICM — à base de 160 cruzeiros por tonelada de cana — para enfrentar seus múltiplos compromissos. Aos proprietários dos fundos agrícolas canavieiros, impossibilitados de movimentar suas atividades de rotina. Aos trabalhadores rurais, que se vêem sem trabalho e condições de sustento. E a todos os demais setores.

E o mais estranho é que, hoje, no mercado internacional, a tonelada métrica de açúcar está sendo negociada a 750 dólares pelo próprio Governo Federal, através do IAA, enquanto o produtor só recebe 250 dólares.

Isto representa, em outras palavras um confisco de 500 dólares por tonelada.

E dinheiro que deixa de chegar às mãos do empresário do açúcar, do fornecedor de cana, e por extensão, aos trabalhadores que, nos campos, nas usinas e destilarias são vinculados ao setor, privando-os de melhores condições de vida, para se perder nos meandros de um inexplicável sistema que vem punindo quem produz e marginalizando quem trabalha.

O melhor exemplo deve nascer dentro do Próprio Governo.

Por que, como lembrou daqui desta Assembleia, há poucos dias, o Deputado Oswaldo Gomes de Barros — outro incansável defensor dos canavieiros alagoanos — o Governo Federal não determina ao IAA para diminuir seus lucros, repassando, senão a totalidade, ao menos, parte dos resultados positivos alcançados com a comercialização do açúcar no mercado internacional, aos produtores de açúcar, fornecedores de cana e trabalhadores rurais?

Não é justo — nem coerente — que o Governo Federal ganhe 500 dólares — quase 30 mil cruzeiros — em cima de uma tonelada de açúcar exportada e venha sugerir aos produtores, de quem já vem subtraindo esses recursos, dividir lucros.

Senhor Governador

Senhores Deputados

Senhores Empresários do açúcar e do álcool

Senhores Fornecedores

Minhas Senhoras

Meus Senhores.

Nos últimos cinco anos a força da pressão internacional vem sendo o petróleo, mas, segundo alguns analistas, dentro de 10 ou 20 anos, não teremos mais petróleo.

Então chegaremos à época do *agripower*, do poder da agricultura.

Se o Brasil tivesse se preparado, já poderia estar desfrutando, desde já, de uma grande produção de álcool, poupando preciosas divisas e equilibrando sua balança de pagamentos.

Não houve discurso mais belo para o homem do campo do que o discurso de posse do Presidente Médici.

Mas de boas intenções o campo já está cansado.

Que esta cerimônia de entrega do título de cidadão honorário ao Empresário José Carlos Maranhão, referendada pela presença de tantas autoridades, companheiros da agroindústria e amigos, não seja mero ato social e protocolar.

Que seja, de fato, mais uma oportunidade preciosa para que os homens que fazem a agroindústria canavieira e a classe política de alagoas, aqui constituída pelo seus legítimos representantes, cada vez mais, se integrem, se ajustem e trilhem o mesmo caminho em busca do desenvolvimento e do bem-estar da comunidade alagoana.

Defender o açúcar alagoano é defender o próprio Estado de Alagoas.

E conviver com a nossa realidade social e econômica.
E missão de todos nós."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a quase totalidade das universidades federais do Brasil e muitas estaduais encontram-se paralisadas: estão em greve não apenas os seus professores, mas também os alunos. E este movimento aconteceu, no meu modo de entender, porque o Governo assim o desejou.

No ano passado e no primeiro semestre deste, diversos movimentos universitários neste País buscaram sensibilizar o Governo, visando a que fossem carreadas mais verbas para o fortalecimento das universidades federais, que estavam em plena decadência, muitas delas ameaçadas de fechamento, pois sequer possuíam recursos para a manutenção dos mínimos serviços. Reivindicavam também os alunos, além do fortalecimento dessas universidades, o ensino público gratuito a que se refere a Constituição. Sabemos que a resposta do Governo foi o silêncio e, praticamente, o fortalecimento dos estabelecimentos págos.

Atualmente, temos uma inversão total nesse setor. Se antes de 1964, o ensino público e gratuito de grau universitário representava cerca de 80% e, conseqüentemente, o ensino privado girava em torno de 20%. Hoje, temos o inverso: 80% estão a cargo das universidades particulares e, o que é pior, daqueles que fogem ao verdadeiro sentido de universidade para se transformarem em estabelecimentos comerciais que visam, única e exclusivamente, à obtenção de lucro.

As universidades federais vêm sofrendo, numa progressão crescentê, esvaziamento de seus recursos, fato que se reflete diretamente no nível do ensino por elas ministrado, já que, sendo mal remunerados, os professores, é evidente, não se dedicam, como seria necessário, às suas atividades. E, mais do que isso, em virtude dessa quase inexistência de recursos, esses centros de cultura vêm-se impedidos não apenas de especializar o seu corpo docente, mas também de contratar novos professores para atender à demanda. Segundo os dados de informação e estatística, o Governo sabe e os estudantes também que, antes de 1964, 12% do orçamento da União se destinavam ao setor educacional. Hoje, esse percentual não ultrapassa a casa dos 4%. Bastam esses elementos para evidenciar que a política do Governo nesse setor tem o objetivo de acabar, praticamente, com o ensino público neste País.

Diante desse quadro, descrito às autoridades pelos estudantes, e do qual o Governo já tinha conhecimento, diante desse quadro que inquietava os professores, esperavam ambas as classes uma ação governamental no sentido de enviar ao Congresso o projeto, que está engavetado nos Ministérios, que trata da necessidade da modificação da atual política educacional.

O Governo, porém, insensível aos apelos a ele dirigidos com bastante antecedência, no meu modo de entender, estimulou essa reação em cadeia de grande número de estabelecimentos que, durante essa semana, entraram em greve, e ainda continuam com esse movimento. No entanto, o Governo não se preocupa em encontrar uma solução para o problema. Através do seu Ministro da Educação, só diz que não tem recursos. A única afirmativa é esta: não temos recursos.

E a greve continua. Somos solidários com os grevistas e, mais que solidários, exigimos que seja modificada a política no setor de ensino universitário e que, efetivamente, sejam restabelecidos os 12% antes destinados ao Ministério da Educação e Cultura, a fim de que o ensino possa recompor-se e possa voltar à sua realidade no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Antônio Amaral.

O SR. ANTÔNIO AMARAL (PDS — PA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos acompanhando, pelo noticiário dos jornais, da televisão e do rádio, os problemas decorrentes da garimpagem de ouro na região de Marabá, Conceição do Araguaia e Tapajós. A opinião geral, pelo que tenho notado, Sr. Presidente, é a de que o ouro é o ponto principal. Venho a esta tribuna para dizer às autoridades que não é bem assim, e ressaltar a tranqüilidade do nosso Governador, que não se apercebe de que há algo mais sério e que vale muito mais que o ouro — o ser humano.

Nós já estamos, na região de Marabá, com mais de 40 mil pessoas, além da população que ali já vivia. Depois dessa publicidade fantástica da TV Globo e de vários jornais, não sabemos se esse número aumentará, daqui para dezembro, para 150 mil ou mais. Caso isso aconteça, haverá uma grande tragédia naquela região, pois o Município não está em condições de receber todos que estão chegando. Vai haver um esvaziamento muito grande no setor agrí-

cola, tendo em vista essa corrida de ouro, igual à do faroeste nos Estados Unidos, em pleno Século XX.

Sr. Presidente, a nosso ver, o Governo Federal deve tomar imediatas providências, no sentido de colocar contingentes das nossas Forças Armadas naquela região, a fim de que se evitem sérios conflitos. O Governo do Estado, repito, está completamente alheio ao assunto, não lhe dá a menor atenção, pensando que o problema se refere ao ouro. Não, o problema se refere a seres humanos. Não sabemos tudo o que está acontecendo naquela região, mas a quantidade de pessoas que chega todos os dias para garimpar na Serra Pelada e em Conceição do Araguaia é assustadora, e o nosso Estado não tem estrutura para conter esse fluxo migratório e assistir à população.

Portanto, quero alertar, desta tribuna, o Governo Federal, as Forças Armadas, e inclusive despertar o Governador do meu Estado para esse problema, já que verificamos, pelos jornais da terra, que nada está sendo feito para assistir os que estão chegando, cujo número é incalculável. A vida na cidade já está insuportável. Quero comunicar à Casa que esta semana irei lá, para verificar e, depois, apresentarei um trabalho a respeito.

Queremos, também, fazer um apelo ao Governo e ao Ministério do Trabalho, no sentido de que se reative a Fundação de Assistência ao Garimpeiro — FAG — que parou completamente de prestar assistência aos garimpeiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os temores de desestabilização política ou aqueles de um possível retrocesso no processo de abertura talvez estejam associados ao fato de que, embora fosse bastante delineada, estruturada, toda a estratégia de decompressão política no País, este esforço não se fez acompanhar de uma objetiva, imperiosa estratégia de abertura social. Lamentavelmente, falta-nos uma política efetiva, objetiva, ou coerente e continuada de enfrentamento das questões sociais brasileiras. Durante as últimas semanas, fizemos alguns pronunciamentos nesta área, inclusive com propostas sérias e viáveis, relacionadas, por exemplo, com o desemprego, que sugere mecanismos e instrumentos capazes de suavizar este dramático e sério problema social.

Segunda-feira, procedemos a uma avaliação mais aprofundada da crise da universidade brasileira, observando, com certa perplexidade, que a omissão, a lerdeza, ou a morosidade com que o Governo examinava questão tão urgente estava criando as bases para os embaraços que ora estamos enfrentando.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, nesta manhã, pela segunda vez, volta à discussão, nesta Casa, uma emenda constitucional que pretende restaurar recursos antes cativos da região nordestina e da região norte, fundamentais e essenciais para suavizar o quadro de miséria e desespero dos brasileiros daqueles rincões. Entretanto, parece que, nesta Nação, o drama da pobreza, da marginalização social, não sensibiliza as elites do País. Parece que, se avaliarmos o problema com maior profundidade, veremos que a questão social brasileira está profundamente associada à questão nordestina, exatamente porque, naquela região, concentram-se 54% das famílias miseráveis deste País, mais da metade dos analfabetos do Brasil, e mais de 70% dos trabalhadores que ganham até um salário mínimo. Infelizmente, isso não tem sensibilizado as elites dirigentes, nem as elites políticas nacionais, haja vista que, voltando, hoje, esta matéria a Plenário, verificamos que mesmo a bancada nordestina aqui não está presente. E, digo mais: lamento isto profundamente, porque a bancada da Oposição, que sempre se tem colocado de uma maneira bastante agressiva quanto à omissão das próprias Lideranças governamentais, esta mesma bancada, sem nenhuma explicação objetiva, não esteve presente na primeira votação da matéria e, hoje, também está praticamente ausente.

O que ocorre, efetivamente, com essa bancada, e inclusive com a bancada nordestina, numa situação como esta? Será que houve erro da parte de quem sugeriu e propôs uma emenda desta natureza, de mobilização regional e de mobilização política nacional? Na verdade, os nordestinos devem, hoje, estar profundamente insatisfeitos com o procedimento das suas próprias bancadas, porque, embora saibamos que a bancada nordestina não daria número para aprovar uma emenda constitucional, toda ela reunida, sem cor partidária, acredito que só sua presença, de uma forma íntegra, compacta, aqui neste plenário, daria, pelo menos, a dimensão àquela população de que seus representantes têm uma preocupação objetiva, séria com seus problemas. Pelo menos a tentativa poderia ter sido feita. Mas, lamentavelmente, aqui não se encontram nem as bancadas nordestinas da Oposição, o que é bastante grave, e nem as bancadas do próprio partido do Governo.

Fica o registro, lamentando profundamente que este episódio se repita e que nos dá, de uma certa maneira, uma frustração, um certo desânimo ao verificar que a causa regional, realmente, não chega agora nem a sensibilizar seus próprios representantes políticos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Lorne Belém.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo a tribuna apenas para manifestar minha satisfação e a do povo da minha cidade natal, Quixeramobim, pela auspiciosa notícia que nos foi transmitida, hoje, pelos dirigentes da Empresa Cearense de Telecomunicações, ao anunciarem a ativação, no próximo dia 26, da central telefônica DDD e DDI, que vai beneficiar aquele importante Município do meu Estado. Este resultado decorre do trabalho das lideranças políticas de Quixeramobim, às quais me associei desde os primeiros momentos, e que objetivava exatamente dotar aquela cidade desse serviço, indispensável àquelas comunidades que pretendem promover o seu desenvolvimento.

Quero, nesta manifestação, agradecer, pela sensibilidade de S. Ex.^a, ao Sr. Ministro das Comunicações Haroldo de Matos, que, ao me receber, no início do ano passado, de logo assegurou os recursos necessários para a execução daquela obra, que vinha sendo protelada há quase 10 anos.

Com o registro, congratulo-me com o povo e com as autoridades de minha cidade e manifestu, mais uma vez, os meus agradecimentos, o meu reconhecimento ao Ministro das Comunicações, à TELEBRÁS e, em particular, aos dirigentes e técnicos da TELECEARÁ, que em momento dos mais oportunos, vencendo prazos, lograram construir a obra em tempo recorde.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Pedro Geraldo Costa.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o noticiário dos jornais, completado pelos pronunciamentos do Srs. Deputados nesta Casa, anuncia a presença de greves no mundo escolar. É uma hora grave, em que todos deveriam levar uma palavra de contribuição e não aproveitar um momento sério para juntar palavras de greve, violentas. A culpa é de todos no acontecimento. Esta Casa é parte do Governo, que é formado de 3 Poderes, e este é um deles. Então, tanto Situação como Oposição formam a Casa. Era necessário que todos, nesta hora, ficassem imbuídos da urgência de se encontrar soluções e tentar encaminhar planos que venham resolver os problemas que provocaram esses movimentos.

Aliás, as palavras têm um poder, Sr. Presidente, de contaminação. Ato muitas-vezes se sucedem, nas diversas camadas, por um gesto que teve divulgação nesta hora, nesta era da televisão, em que tudo se multiplica, em que há greves no Japão, na China, no Oriente, na Europa, em todo canto. Todos os atos se multiplicam, se reproduzem e têm seguidores. É assim que quando uma câmara de televisão é levada a um bairro e se pergunta a uma criatura se acha que realmente o Sr. Prefeito vai pavimentar uma rua, como prometeu, ou instalar um posto de saúde ou uma escola, aquela criatura poderá responder que tem esperança, que confia na autoridade. A segunda consultada pelo repórter poderá dizer — sem o menor respeito, idéia já gerada por uma contaminação nacional ou universal do desagrado, do desrespeito — poderá dizer diante das câmaras que não acredita em nada, que isso é bobagem, bagunçeira, e descer a expressões pejorativas, violentas. É esta criatura que vai para a televisão. A outra, mais ponderada, não aparecerá, porque esta é a era que estamos atravessando.

As greves e os movimentos de protesto estão em epidemia universal. Por isso não nos assustará saber que amanhã, uma família numerosa, o pai acorda apavorado diante de um comércio na sala de jantar, porque os filhos estarão em greve. Não nos assustará se qualquer dia a televisão e os jornais anunciarem este quadro no seio de uma família. Nós acreditamos, se o protesto é uma greve, que esta Casa é uma greve permanente, porque o desfile dos Srs. Deputados é quase sempre em forma de protesto, mas não encaminhando soluções. É era preciso uma contribuição deste Poder, Sr. Presidente. Não precisaríamos ser antigreve. Muitas vezes somos mais irmãos dos grevistas do que os provocadores dos grevistas, os acendedores da pólvora, porque por nosso cuidado humano e cristão ninguém regressará agredido nem haverá choques. Das greves paulistas um morto surgiu, e até hoje ninguém devolveu à humilde família de operários o seu chefe. Mas os que tiraram lucros políticos das greves estão por aí, e encherão urnas, enquanto aquela família lotou um caixão com o corpo de um homem, de um pai. É preciso mais responsabilidade neste País.

Sr. Presidente, estamos preocupados com o custo real de uma escola. Hoje tudo é caro, caríssimo — vamos ao superlativo. Estou para entregar à Casa um projeto sobre o assunto, e os Srs. Deputados por certo entregarão

outros melhores que o nosso. Mas temos que fazer uma mesa-redonda também em torno da preocupação desta Casa, para que, conhecendo os problemas que V. Ex.^{as} trazem aqui, ao invés de apontar o Governo como inerte por isso, inerte por aquilo, entreguemos soluções ao Governo. De que vale juntar expressões violentas às que vêm lá de fora? Fomos eleitos Deputados, fomos eleitos para um concerto, Sr. Presidente.

V. Ex.^a me aponta o relógio com uma cortesia imensa, mas a hora, Sr. Presidente, é grave, e eu respeito os ponteiros dos relógios,...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — É porque temos outros oradores inscritos.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA — ... porque para mim eles são os secretários do tempo, e, como cristão atuante, tenho receio de que eles registrem momentos dolorosos, porque ainda não vi ninguém apagar o que estes dois escreveram nos anais da vida.

Sr. Presidente, desejamos que esta Casa realize uma reunião especialíssima para apresentar sugestões, procurar bater às portas do Governo para ser o intermediário humano da crise, porque o que nos interessa é a solução, não é a violência. O apelo que faço a esta Casa é no sentido de uma palavra de paz, de harmonia, de inteligência, e não de acender a pólvora que já se estende lá por fora, no mundo da greve dos estudantes, dos intelectuais. Apeçamos daqui para mestres e alunos, para que façam um movimento diferente, gerador de propostas, procurando demonstrar que também conhecem a situação financeira da Nação. Já está na hora de entregarmos propostas, como é o nosso projeto, criando as universidades com um triângulo de sustentação: pais, Estado e Nação. É este o nosso projeto, esta a nossa contribuição. Outros Srs. Deputados, magnificamente inteligentes, voltados para o trabalho, apresentarão as suas idéias, e lá fora eu os defendo.

Sr. Presidente, o assunto é tão importante, tanto vem preocupando a todos nesta Casa, que permita V. Ex.^a que nossa oração não tenha fim, que ela se encontre com o sorriso de todos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem assistimos, por força de uma Constituição espúria, à intervenção do Poder Judiciário neste Poder. Assistimos exatamente ao recebimento da denúncia feita pelo Procurador-Geral da República contra o nosso colega Deputado João Cunha, denúncia que o enquadrava em dispositivo da Lei de Segurança Nacional.

Já tivemos oportunidade, nesta tribuna, de tratar desse assunto, inclusive de nos solidarizarmos com o Deputado. Mas queremos aqui registrar a nossa insatisfação pelo ocorrido. Uma legislação espúria, como disse — uma Constituição outorgada por uma Junta Militar e depois corrigida para pior pelo preposto do regime na época — permite a interferência de outro Poder no nosso tão fraco Poder Legislativo. É chegada a hora de uma tomada de posição com relação à modificação desses dispositivos da Constituição outorgada, para que o Poder Legislativo possa exercer as suas altas finalidades. Não, porém, com propostas cerceadoras, partidas de organismos do Poder Legislativo.

Temos conhecimento, através da imprensa, de que se propõem medidas coercitivas, de parte da Mesa da Câmara dos Deputados, com relação a comportamentos de Parlamentares.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fomos eleitos pelo povo brasileiro para representá-lo na Câmara dos Deputados. Então, o seu colegiado maior, o seu Plenário jamais poderá delegar competência à Mesa da Câmara para que ela, através de medidas coercitivas, venha a impedir o livre exercício do mandato parlamentar.

Quero também registrar o meu inconformismo por estarem companheiros nossos elucubrando medidas dessa natureza e, desde logo, colocar-me na posição contrária, para que amanhã, quando essas propostas aqui chegarem, já tenhamos um posicionamento concreto e firme com relação a elas.

Mas tudo isso, o que é lamentável, está dentro do contexto — digamos — da política nacional. Parece-me que os homens públicos deste País não estão à altura das suas funções, haja vista o comportamento do Ministro da Marinha, anteontem, que deu uma entrevista coletiva à imprensa nacional, em que disse textualmente: "Tenho certeza de quem praticou os atentados a bomba" — isso se referindo aos atentados a bomba de direita que, inclusive, vitimaram pessoas inocentes no Rio de Janeiro — "mas não posso provar, portanto, isso não digo publicamente". Hoje o Ministro afirma que não fez essa declaração.

Vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, essa entrevista foi coletiva, até porque hoje, no desmentido, o Ministro diz que essa entrevista foi coletiva. Ocorre que esse pequeno tópico que li está publicado no *Jornal do Bra-*

sil, mas matéria desse teor também está publicada no *Estado de S. Paulo*, que li ontem. Então o Ministro declarou tudo isso e hoje desmente.

Não há como acreditar nas autoridades deste País. É chegada a hora de um posicionamento correto, para que a opinião pública possa respeitar os homens públicos deste País, respeitar o Ministro da Marinha e também nos respeitar. Estou fazendo esse paralelo porque o nosso comportamento — e quando digo nosso refiro-me aos dirigentes do Congresso Nacional e do Poder Judiciário — não está melhor do que o comportamento do Ministro da Marinha. Então, nós, os representantes do povo, nesta Casa, não podemos permitir jamais o cerceamento da palavra dos seus Parlamentares.

Era esse o protesto que queria fazer, para registrar a minha insatisfação e dizer que, enquanto puder, exercerei este mandato e que jamais aceitarei cerceamento da Mesa da Câmara dos Deputados. Se o Plenário desta Casa entender que não estou mais em condições de aqui estar, acatarei, porque não ficarei dentro de uma corporação que não me quer. Mas a Mesa da Câmara dos Deputados jamais terá competência para me punir, porque sou representante do povo e não poderei admitir uma delegação de competência à Mesa da Câmara para punir este ou aquele Deputado, pois não poderemos proceder da mesma maneira como procedeu ontem o Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

“Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 59, 60, 61, 62, 63 e 66, de 1980 (CN), que “altera a redação de dispositivos do Capítulo VI do Título I, e acrescenta item ao art. 81 da Constituição Federal”, solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra no dia 16 de setembro do corrente, prazo este já prorrogado por 30 (trinta) dias.

Outrossim, esclareço, que tal pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Aloysio Chaves, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado **Pimenta da Veiga**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Fica concedido o prazo solicitado.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 11 de setembro de 1980

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Raimundo Parente, pelo nobre Sr. Senador Jorge Kalume, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1980, que “altera o art. 102 da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Saldanha Derzi**, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

Brasília, 11 de setembro de 1980

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Hugo Ramos, pelo nobre Sr. Senador Gastão Müller, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1980, que “altera o art. 102 da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Gilvan Rocha**, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1980, que restabelece benefícios fiscais ao Nordeste e à Amazônia, tendo

Parecer Favorável, sob nº 114, de 1980-CN, da Comissão Mista, vencido o Senhor Deputado Saramago Pinheiro.

Em votação a proposta.

O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, levando uma Questão de Ordem com base no art. 29, § 1º, do Regimento. Vê V. Exª que no plenário há um número aparentemente insuficiente de congressistas. No entanto, anunciou V. Exª que as listas de chamada ofereciam número suficiente para o funcionamento da sessão. Peço a V. Exª que, em atendimento ao texto regimental, suspenda a sessão por 10 minutos e proceda à chamada dos Srs. Congressistas, uma vez que se trata de matéria de maior importância para a região nordestina e faz-se indispensável esse chamamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Deferido o pedido de V. Exª Vamos suspender a sessão e acionar as campainhas, aguardando durante 10 minutos, conforme proposto.

Está suspensa a sessão

(A sessão é suspensa às 11 horas e 40 minutos e reaberta às 11 horas e 50 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Transcorridos os 10 minutos e sendo evidente a falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão, vamos encerrar os nossos trabalhos, ficando, em consequência, sobrestada a apreciação da matéria constante do segundo item da pauta.

É a seguinte a matéria cuja apreciação fica adiada.

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1980, que altera o § 5º do art. 51 e acrescenta parágrafos ao art. 56 da Constituição Federal, tendo

Parecer Oral, proferido pelo Senhor Deputado Albérico Cordeiro, em nome da Comissão Mista, pela rejeição da Proposta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nº 47, de 1980, que introduz modificações no art. 30 da Constituição Federal, nº 48, de 1980, que altera a redação do § 35 do art. 153 da Constituição Federal, e mais as matérias constantes da Ordem do Dia desta sessão, que não foram votadas por falta de *quorum*.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem V. Exª a palavra pela ordem

O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª não procedeu à contagem dos parlamentares presentes. Parece-nos que esta falta de *quorum* não está tão evidente. Solicitaria a V. Exª que fizesse a chamada nominal dos Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nobre Líder, permita-me dizer a V. Exª que a falta de *quorum* é evidente. Nós precisamos de 211 Srs. Deputados, e afirmo a V. Exª que não temos na Casa nem 50. Portanto, podemos dispensar essa chamada.

O Sr. Djalma Bessa — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, creio que V. Exª está com a razão, porque é evidente a falta de número. Se tivéssemos de proceder à chamada, seria mais conveniente contar os que aqui se encontram do que fazer uma chamada, que levaria uma hora e não alcançaria os seus objetivos.

O Sr. Leorne Belém — Sr. Presidente, pela ordem. Se V. Exª me permite....

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — V. Exª vai falar como Líder?

O Sr. Leorne Belém — Não, apenas para um esclarecimento.

O SR. PRSEIDENTE (Jorge Kalume) — Pode, então, levantar a questão.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou inscrito para encaminhar a matéria. Então, nessa qualidade, indago de V. Exª se o processo de votação se interrompe pela inexistência de *quorum* ou se haverá o encaminhamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Informo a V. Exª que, sendo evidente a falta de *quorum*, não poderá haver encaminhamento. Mas a Presi-

dência já anunciou que essa matéria constará da Ordem do Dia da sessão que foi convocada para hoje, às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 55 minutos.)

ATA DA 234ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pórtio — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Alfonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nêlio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Mário Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Rauhno — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leonor Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalmá Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Atron Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de

Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odúlfio Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS;

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altaír Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edison Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sívio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Deí Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Galé — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Códio; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano, Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scaico — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juárez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmar de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Teimo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 409 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queremos renovar apelos que encaminhamos na semana passada, ao Presidente do Banco do Brasil, Sr. Oswaldo Collin, e também ao Diretor da Carteira do Crédito Rural do Banco do Brasil, Sr. Aléssio Vaz Primo. Conforme comentamos desta tribuna em vários pronunciamentos, os nordestinos, os homens do campo do Nordeste estão abandonando aquela área, estão-se deslocando em massa para outras cidades do Brasil, por causa das dificuldades que estão enfrentando na região, nas fazendas onde vivem, nas glebas de terras. Apesar dos planos organizados pelo Ministério do Interior, sob os auspícios do Ministro Mário Andreazza, que tem demonstrado todo o interesse e tem lutado com todo o empenho para favorecer a nossa região; apesar das comunicações que temos recebido de que os créditos estão chegando ao Banco do Brasil no Nordeste, e estão sendo distribuídos com os proprietários e com os agricultores, a verdade é que a saída dos operários continua, sendo grande o número dos que partem. Em alguns Municípios temos informações de que a mão-de-obra qualificada da região, aquela que apresenta maior resistência física, já não existe mais. Os homens da faixa etária entre 18 e 40 anos estão procurando outros pontos do Brasil. Isso é criminoso Sr. Presidente, porquanto precisamos desses operários da agricultura para, quando começarem as chuvas fortes no Nordeste, trabalharem na safra, a fim de podermos garantir a subsistência daquelas populações. Mas isto não vai ocorrer certamente por causa da saída desses operários. Na verdade, precisávamos apenas de uma cooperação, de um apoio de 4 a 5 meses por parte dos bancos financiadores e por parte do Ministério, com serviços, com obras, com empreendimentos que pudessem deter esses operários do Nordeste na sua própria área, nos lugares onde nasceram, onde vivem, onde têm família, onde têm suas origens. Não é possível, Sr. Presidente, que num curto período de 5 meses — digamos, de outubro a fins de janeiro — não tenhamos esse apoio.

Quero registrar, mais uma vez, o nosso agradecimento por algumas providências que têm sido tomadas pelo Banco do Brasil. Quero agradecer também ao Ministro Mário Andreazza o esforço que tem feito. Mas devo dizer também que estas providências não nos satisfazem, não nos favorecem, não nos dão oportunidade de sustentar o nosso operariado para que ele não se desloque do Nordeste para outros pontos do Brasil. Para tanto é preciso um esforço maior. As verbas que estão chegando lá não dão para coisa alguma. É esta a informação que temos. De modo que se o Banco do Brasil ou as autoridades que estão encarregadas da missão de lutar pelos interesses de nossa Pátria naquela área tiverem outros elementos para nos oferecer, que comprovem que o numerário remetido para o Nordeste atende plenamente ao operariado que está registrado, que está aliciado, que está em serviço, que está, afinal de contas, recebendo esta ajuda do Governo. Que eles nos deem os meios para provar que estes recursos financeiros estão sendo enviados satisfatoriamente. É isto que queremos, mas, mais uma vez, manifestamos nossa confiança no Presidente João Figueiredo, a quem dirigimos apelo no sentido de que comandê esta luta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Deputado Christiano Lopes.

O SR. CHRISTIANO LOPES (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a Nação vive novos momentos de ansiedade. Este, aliás, tem sido o clima dos últimos tempos. Entre ansiosa expectativa e aflita ansiedade, o País vem contando as horas da sua paciência, à espera das sempre prometidas soluções para os graves problemas que o afligem.

Agora é a greve dos professores e alunos universitários. Nossos institutos de ensino superior estão quase todos em recesso. Dezenas de milhares de professores parados; centenas de milhares de alunos fora das classes.

Não é, Sr. Presidente, uma atitude censurável. É, antes, uma greve legítima, rigorosamente legítima, porque forçada por reivindicações não atendidas de professores e alunos, às quais não se pode negar legitimidade. E ainda que não fossem justas, necessário seria que o Governo oferecesse alguma alternativa válida para estabelecer o diálogo.

Os professores reivindicam reajuste salarial de 48%. É só comparar este percentual com a taxa de inflação acumulada nestes 8 meses de 1980 e, então, ter-se-á a inequívoca, inquestionável, irrecusável justiça da reivindicação.

Segundo consta do noticiário da imprensa, o DASP teria proposto fórmula recusada pelos professores, porque, de fato, pelo que tem sido divulgado, aquele Departamento não ofereceu nada, senão mudar critérios de remuneração, segundo a carga horária. Há um projeto elaborado por técnicos do Ministério da Educação que parece atender aos reclamos dos professores, mas ao qual o Ministério do Planejamento se opõe. Enquanto isto, os jornais de ontem divulgam que o Sr. Presidente da República teria informado ao Sr. Ministro da Educação da impossibilidade de serem atendidas as reivindicações do Magistério universitário, pelas dificuldades financeiras do País.

Ninguém duvida, porque todos sabem, que é difícil a situação financeira do País. Não se pode negar, porém, que tem havido reajustes salariais de algumas classes funcionais do Governo Federal, inclusive tem havido reforma nos quadros de serviço público, com a criação de novas despesas de custeio. Além disso, um País de gastos perdulários e de projetos faraônicos, como se tem revelado o Brasil, não pode, com muita desenvoltura, invocar dificuldades financeiras na hora de apreciar a reivindicação dos professores.

O problema da Universidade brasileira, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não é só o da condigna remuneração dos professores, embora seja este o principal. A Universidade brasileira vive um instante dramático. A reforma do ensino criou-lhe novos encargos e o poder público não lhe deu ou não lhe está dando os meios para esses novos compromissos. Há uma crise financeira generalizada na maioria dos institutos de ensino superior do País, especialmente nas universidades criadas pelo poder público. Isto não é novidade para ninguém, especialmente para os órgãos da administração federal, responsáveis pela administração financeira do País.

É forçoso confessar, embora seja doloroso fazê-lo, que a Universidade brasileira caminha para uma deplorável situação de falência, tanto didática quanto financeira. O ensino universitário brasileiro, com raríssimas exceções de algumas unidades, é lastimavelmente precário, e as causas disto residem no desestímulo do professor pela má remuneração, na ausência de meios de pesquisa e experimentação pela falta ou precariedade de recursos materiais e, o que é mais grave, até pela ausência de recursos financeiros para as despesas de custeio.

Eu não sei a extensão desta dramática situação em outras universidades, mas é deprimente o que está acontecendo na Universidade Federal do Espírito Santo. Estou informado de que foi solicitada uma suplementação da ordem de 350 milhões de cruzeiros para que a Universidade pudesse funcionar razoavelmente até o final deste exercício. O Ministério do Planejamento, no entanto, recusou a proposta. Foram pedidos, então, pelo menos, 15 milhões de cruzeiros para atender despesas inadiáveis até outubro do corrente ano, e isto também foi negado. O restaurante universitário só tem meios de funcionar até o próximo dia 15. E o que é pior, o que é mais constrangedor, o que representa lamentável indicador da situação pré-falimentar, o que é inconcebível, é que vários telefones da Universidade já foram desligados pela telefônica do Espírito Santo S/A. (TELEST) por falta de pagamento das contas, pesando ainda a ameaça de outros aparelhos serem desligados. Este é o quadro, estas são as tintas de uma deplorável situação.

O episódio revela, por outro lado, uma contradição inadmissível: um órgão federal tem os seus aparelhos telefônicos cortados por uma empresa em que a União detém indiretamente o controle acionário, quando a instituição penalizada tem dinheiro a receber do poder central. Depois disto, fica-se a pensar se este País é realmente sério.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os universitários se encontram em greve por justas reivindicações, seja pela democratização do ensino, seja pela elevação da sua qualidade. Se acompanharmos essas justas reivindicações dos estudantes brasileiros em greve, o CEUB não é exceção. Também entrou ontem em greve. Correm notícias, boatos, todos falsos, de que haveria piquetes, violências no CEUB; isso não é verdade. Os estudantes universitários do CEUB, embora decretando a sua greve, vêm mostrando às autoridades brasileiras o que realmente querem. Eles querem um ensino de alto nível e um debate democrático. E se se fala em diálogo democrático, há de se querer, antes de mais nada, uma universidade democrática, portanto, aberta a tantos quantos desejem nela ingressar. E, mostrando esse seu interesse, convidaram eles intelectuais de todo o País e parlamentares de todos os partidos nacionais para lá comparecerem e debaterem com eles as questões nacionais. Convidados, lá compareceram intelectuais e, ao que eu saiba, todos os Partidos de

oposição, exceto o do Governo, infelizmente. O que quiseram eles discutir? Veja, Sr. Presidente, os temas que submeteram aos palestrantes: "A interpretação política da história das universidades" foi o tema de abertura abordado pelo Deputado Marcelo Cordeiro. Em seguida, "Distorções do Ensino" foi o assunto abordado pelo próprio Diretor da Faculdade, Deputado João Hercúlio, que, convidado, lá compareceu. Ainda ontem lá comparecemos, ao início da greve, e falamos sobre a democratização da universidade e do ensino em geral. Foram convidados também, além de Darcy Ribeiro, outros intelectuais e políticos, para falar sobre os intelectuais e a sociedade brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o estudante universitário, que usa o seu tempo de greve para mostrar às próprias autoridades o tipo de ensino que deseja é que está, na verdade, não apenas criticando, mas ensinando, traçando para as autoridades executivas o rumo de ensino que deseja e quer para a Nação brasileira. Sem uma universidade livre, aberta a todos os temas de debate, teremos apenas pseudo-intelectuais e pseudotécnicos de nível médio a servir aos interesses multinacionais e estrangeiros, e não teremos jamais verdadeiros cientistas e homens abertos aos problemas do mundo. O Brasil não está criando esse tipo de intelectuais, embora eles próprios reclamem e exijam da Nação brasileira que o nível do ensino se eleve, tanto no campo democrático quanto na área técnica. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Leorne Belém.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a insensibilidade a indiferença das bancadas dos Partidos da Oposição e do Partido da Situação se unem, nesta noite melancólica para todos nós nordestinos, e como que, praticamente, sepultam as esperanças, as expectativas que alimentávamos de aprovação da Emenda nº 42, de 1980, de iniciativa do nobre Deputado Iranildo Pereira. Nem mesmo a boa vontade de V. Ex^a, Sr. Presidente, que, atendendo às justas ponderações que lhe foram feitas, transferiu a votação da Emenda da sessão matutina de hoje para esta sessão, conseguiu sensibilizar os Congressistas em número que assegurasse a aprovação dessa proposta de tanto significado para o Nordeste. Nossos apelos, nossas solicitações nada valeram, diante da indiferença daqueles nordestinos, que tinham a obrigação moral, para com sua própria região, de comparecer ao plenário da Casa e manifestar seu ponto de vista sobre a matéria.

Para uns, a emenda é boa, mas inoportuna, como se houvesse oportunidade maior para dotar a região dos recursos indispensáveis, dos meios de que carece para solucionar seus problemas seculares, diminuir as tensões e contribuir, de maneira decisiva, para que se reduza o fosso que separa aquela sofrida terra nordestina dos centros mais evoluídos de nossa Pátria.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aqui estamos para cumprir com o nosso dever, ao lado de tantos outros companheiros fiéis aos compromissos assumidos com aqueles que aqui representam e sensíveis aos apelos das lideranças empresariais e políticas dos nossos Estados. Estamos aqui para lançar o nosso lamento, mas também para manifestar a nossa esperança de que outras emendas, como estas, surgirão e a nossa convicção de que, enfim, juntos, Deputados do Nordeste e de todas as outras regiões do País, poderemos assegurar à nossa região os meios indispensáveis, os recursos a que aludimos, para que sejam lançadas as bases do seu desenvolvimento e do seu progresso social, permanente e harmônico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a rigor, inscrevi-me para encaminhar a matéria, quando teria oportunidade de tecer considerações sobre os objetivos e o conteúdo da proposta em referência. Diante, porém, da perspectiva de levantamento da sessão, não poderia deixar de valer-me desta ocasião, para formalizar o meu veemente protesto contra a indiferença de tantos que persistem em ignorar a situação em que se encontra o Nordeste brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Theodorico Ferraço.

O SR. THEODORICO FERRAÇO (PDS — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o futebol brasileiro, particularmente o do Espírito Santo, está de luto. Morreu José de Anchieta Fontana, zagueiro da Seleção Brasileira, tricampeão do México, em 1970. Ainda muito cedo, aos 39 anos, perdeu a vida um capixaba de valor, um dos 12 irmãos desportistas, quase todos homens do comércio que sempre tiveram seus nomes no relevo capixaba como membros de uma família tradicional honrada e digna.

Queremos registrar o nosso pesar, a nossa dor pela morte de Fontana, a quem conhecemos ainda criança e com quem começamos nas peladas em Guarapari, a dar os nossos primeiros chutes. Fontana deixa viúva, dona Andreia e órfãos três menores: Fabrício, de 6 anos, Sabrina, de 4, e Bernardo, que nasceu na última sexta-feira em Belo Horizonte.

Quando abandonou o futebol, em 1972, Fontana retornou ao Espírito Santo. Nascido em Santa Teresa, a 75 quilômetros da Capital do Estado, jogou pelo Vitória, pelo Rio Branco, pelo Cruzeiro e pelo Vasco, praticamente encerrando sua carreira na Seleção Brasileira.

Ao registrar com bastante tristeza este acontecimento, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quero deixar gravada aqui a nossa saudade e a nossa solidariedade ao pai de Fontana, bem como a seus irmãos, à sua viúva e filhos, pedindo ao Criador que lhe dê o descanso a que fez jus, junto ao reino de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a reunião desta noite mostra, de fato, a fraqueza do Poder Legislativo, demonstra como caiu o Congresso Nacional. São apresentadas emendas à Constituição; há todo um trabalho para sua elaboração. Essas emendas são discutidas, estudadas, analisadas profundamente nas Comissões Mistas para, depois, desaparecerem em noites tristes como a de hoje, onde se constata a falta de respeito para com o povo brasileiro.

Entre as emendas à Constituição incluídas na Ordem do Dia encontra-se a do nobre Deputado Iranildo Pereira. S. Ex^a, Sr. Presidente, através da sua proposta, procura reparar uma grave injustiça, atribuindo 3% da renda tributária nacional para o Nordeste e mais 3% para aplicação obrigatória na Amazônia. Procura o Deputado Iranildo Pereira reparar, repito, a grave injustiça inserida na Constituição de 1967, quando dirigia a Nação um homem do Nordeste, Marechal Castello Branco, que preferiu, no entanto, deixar de lado não digo o sentimento de nordestino, mas o de brasilidade, ao dar ouvido às vozes que comandavam o setor econômico na época e cujos interesses estavam voltados para o grande projeto de internacionalização da nossa economia, o que redundou em levar a Nação ao perigo de extermínio que hoje ela corre.

Essa emenda, Sr. Presidente, recebeu na Comissão Mista parecer contrário do deputado Saramago Pinheiro. E, talvez, pela primeira vez nos últimos anos, e necessariamente, pela primeira vez na atual Legislatura, a Comissão, por unanimidade, rejeitou o parecer contrário do Deputado Saramago Pinheiro, porque, ali, a emenda foi analisada com consciência, foi estudada e se chegou à conclusão de que era necessária sua aprovação, para minorar o fosso que separa regiões ricas de regiões pobres.

Já que o tempo é escasso, e que V. Ex^a, Sr. Presidente, me adverte, concluirei, chamando atenção para um quadro, o levantamento que apresentamos naquela Comissão e que comprova que, por força da Constituição de 1967, que retirou a aplicação obrigatória de percentuais no Nordeste, somente a Região nordestina, de 1968 a 1980, perdeu — veja bem, Sr. Presidente — 220 bilhões, 105 milhões e 200 mil cruzeiros de recursos que ali deveriam ser aplicados se vigessem os artigos da Constituição de 1946 e a lei que criou a SUDENE. Lembro que a esses 220 bilhões, 105 milhões e 200 mil cruzeiros deve-se somar quantia idêntica que foi retirada da Amazônia, o que faz com que o Norte e o Nordeste tenham perdido, por conta do regimento implantado em 1964, mais de 440 bilhões de cruzeiros de 1968 a 1980.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vejam como este Poder perdeu efetivamente as suas prerrogativas: quando há emendas de interesse direto do Executivo, toda uma mobilização é feita para que o partido da Maioria esteja aqui presente; quando não há interesse do Executivo, que ainda continua dominado pelo modelo econômico e social que tiraniza a Nação brasileira, o que vemos é a ausência da Maioria e em conseqüência, a falta de estímulo da Minoria, que sabe que, por si só, não pode aprovar a emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O tempo de V. Ex^a está esgotado e ainda temos 14 oradores inscritos. Gostaria que V. Ex^a compreendesse a nossa situação.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Compreendemos perfeitamente. O que não posso compreender, Sr. Presidente, é a tristeza desta noite, com o comparecimento de poucos nordestinos, apesar de interessados. Lamentavelmente, o trabalho de companheiros do Nordeste, de todos os partidos, a favor da região, vai ser perdido pela falta de mobilização que deveria existir. Em relação, por exemplo, à Maioria, as regiões do Nordeste e da Amazônia Legal dão-lhe 51% dos Deputados e 66% dos Senadores.

Quero registrar meu veemente protesto contra a situação em que se encontra o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o descaso, a omissão, o desinteresse, a passivi-

dade das bancadas nordestinas de todos os partidos refletem que, na postura da maior parte dos seus parlamentares, há uma grande distância entre intenção e gesto. As mobilizações que têm sido feitas e as palavras que têm sido proferidas buscam muito mais coletar dividendos políticos promocionais e muito menos um compromisso maior com a terra e a gente nordestinas.

Os representantes nordestinos mostram que, em primeiro lugar, eles mesmos não se sensibilizam com o drama de sua população, afogada na fome, no desemprego e no desespero. Por que esta passividade, esta omissão? Eu diria aqui que não cabe, em nenhum momento, aos nordestinos de todos os partidos, de todas as ideologias, reclamarem, nem da expropriação imposta pelo Centro-Sul à Região, nem tampouco das elites dirigentes do País. A responsabilidade cabe única e exclusivamente à sua passividade, à sua omissão, ao seu descaso. Portanto, pagamos aqui, hoje, em momentos como este, nada mais do que o preço da nossa omissão, da nossa passividade, como do descaso, do nosso desinteresse e, em muitos casos, da nossa subserviência.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, embora isto ocorra, não devemos parar aqui o nosso esforço em prol da Região, porque talvez essa consciência crítica de responsabilidade maior com a terra, pouco a pouco vá chegando a determinados membros deste Parlamento que representam aquela população. Trago aqui, como contribuição, síntese de um trabalho desenvolvido pelo Dr. Manoel Bosco de Almeida, que faz uma profunda análise do processo de industrialização regional, dentro da preocupação que temos, hodiernamente, de repensar todo este processo, corrigir suas distorções, suas disfunções e suas descaracterizações. Esse trabalho analisa com profundidade a natureza deste processo e propõe uma revisão do processo de industrialização, apoiado em determinados critérios fundamentais, principalmente para atender àqueles problemas maiores da comunidade nordestina.

Passo a ler o referido documento, da maior valia para uma análise mais crítica e mais científica da problemática industrial do Nordeste:

PRODUTIVIDADE INDUSTRIAL E O APOIO ÀS PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS

Em recente trabalho(*) procurou-se investigar alguns dos fatores responsáveis pelo baixo nível de produtividade da mão-de-obra no setor industrial do Nordeste. Este fato — produtividade industrial baixa — se insere no problema mais geral da pobreza relativa e absoluta existente na região. Daí a preocupação de se investigar alguns dos possíveis fatores condicionantes de tal ocorrência. Claro está que uma compreensão de tal fator seria de grande utilidade para se repensar a política de industrialização do Nordeste.

Em um documento anterior — GTDN (Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste) — foram identificados como principais condicionantes da baixa produtividade industrial observada no Nordeste os seguintes fatores:

- i) limitada disponibilidade de capital por trabalhador;
- ii) economias de escala;
- iii) economias externas.

Estes fatores, segundo o GTDN, explicariam se não no todo, pelo menos grande parte do baixo nível de produtividade regional. Esta premissa, vale ressaltar, encontra forte respaldo na teoria econômica tradicional, e é encontrada com muita frequência na literatura sobre Desenvolvimento Econômico.

Dado o caráter geral da premissa básica levantada pelo GTDN, seu respaldo teórico e empírico em algumas circunstâncias, o autor procurou investigar como se comportaria o nível de produtividade industrial do Nordeste se:

- a) fosse dado ao trabalhador do Nordeste a mesma dotação de capital por trabalhador observado no Centro-Sul;
- b) se os estabelecimentos industriais tivessem o mesmo tamanho médio que os estabelecimentos do Centro-Sul.

Para realizar tal exercício, uma função da produção tipo CES (o qual tem uma elasticidade de substituição constante) foi especificada. Tal especificação permitiu a estimação de níveis hipotéticos de produtividade para o Nordeste e a sua comparação com aquele existente no Centro-Sul.

Como método de trabalho, primeiro foi estimado um nível hipotético de produtividade, corrigindo-se apenas a relação capital-trabalho. Comparando-se este nível àquele do Centro-Sul, constatou-se que, no geral, o diferencial de produtividade entre as duas regiões permaneceu bastante elevado. Este resultado, ou seja, falha da relação capital-trabalho em explicar o baixo nível de pro-

(*) Ver Manoel Bosco de Almeida *Economic Efficiency in the Manufacturing Sector — An Inter-Regional Comparison* (Tese de PhD, defendida em julho de 1980 na Rice University, Houston — Texas) 291 85

atividade da Região Nordeste tornou-se ainda mais sólido após serem feitas novas estimativas do nível hipotético de produtividade, uma vez que: i) se corrigiu o estoque de capital de ambas regiões para o nível de utilização de capital; ii) arbitraram-se valores alternativos para a elasticidade de substituição. Estas análises alternativas não invalidaram a conclusão principal de que a intensidade de capital por trabalhador, ou seja, a razão capital-trabalho não é tão importante quanto se pensa para se obter níveis mais elevados de produtividade de mão-de-obra no setor industrial.

Em segundo lugar, corrigiu-se também o tamanho médio dos estabelecimentos industriais. Portanto, neste segundo caso, foi estimado um nível hipotético de produtividade para o Nordeste onde ambos, razão capital-trabalho e tamanho médio dos estabelecimentos, foram corrigidos (isto é, aumentados até o nível correspondente observado no Centro-Sul).

Com este exercício, observou-se que em apenas um setor — Minerais Não-Metálicos — o nível de produtividade do Nordeste aproximou-se daquele do Centro-Sul. Para este e alguns outros setores; como Material de Transporte e Borracha, por exemplo, onde o nível de ganho da produtividade foi razoavelmente elevado, o autor, através de comparações com resultados empíricos de outros trabalhos, julgou estarem os seus resultados viesados para cima. Ou seja, os resultados para estes setores deveriam ser olhados com cautela.

Dois desdobramentos a esta análise foram feitos. No primeiro compararam-se os aumentos hipotéticos realizados tanto na razão capital-trabalho como no tamanho médio dos estabelecimentos com os resultados de ganhos observados na produtividade. Tal comparação revelou que os ganhos de produtividade foram significativamente inferiores aos acréscimos feitos naqueles dois parâmetros. Ou seja, os custos de implementação de uma política de industrialização onde se estimula, através de um sistema variado de incentivos fiscais e creditícios, que a utilização de tecnologia capital intensivo e estabelecimentos de larga escala estão bastante aquém dos ganhos em termos de produtividade.

No segundo desdobramento, compararam-se os ganhos de produtividade devidos, em primeiro lugar, a intensidade de capital e, em segundo lugar, à escala dos estabelecimentos. Esta análise indica que os ganhos de produtividade devidos ao aumento na razão capital-trabalho foram sistematicamente superiores aos referentes às chamadas economias de escala. Este resultado indica que, se, por um lado, se constata que o fator intensidade de capital não é tão relevante quanto comumente se pensa para se obter ganhos de produtividade, menos ainda é o fator escala (tamanho médio do estabelecimento).

Dois conclusões de caráter geral podem ser extraídas dos resultados empíricos. Primeiro, não se deve dar uma exagerada e indiscriminada ênfase à intensidade de capital e escala dos estabelecimentos como meios de se obter níveis elevados de produtividade industrial na Região Nordeste. Como tal, uma revisão crítica da política de investimentos e incentivos para a região se faz necessária. Por outro lado, mais atenção a elementos como tipo de produto, qualificação da mão-de-obra, disponibilidade de capital de trabalho, esforço gerencial, disponibilidade de matéria-prima etc., devem merecer um esforço analítico maior, desviando-se, assim, a excessiva e quase única preocupação com os resultados da industrialização regional em termos da criação de empregos. Não que este problema não seja de extrema relevância para a região, e, sim, que problemas como o excessivo investimento em capital fixo, reduzindo em termos relativos a disponibilidade de recursos financeiros para o próprio programa de industrialização, merecem um lugar ao sol, dentro do universo de preocupações dos mentores da política econômica para a região.

Em segundo lugar, o fato de que ganhos de produtividade devidos à razão capital-trabalho sejam maiores do que os devidos à escala dos estabelecimentos sugere que às pequenas e médias empresas podem desempenhar um papel relevante no processo de desenvolvimento regional. Uma política clara e bem definida de apoio a estes tipos de empresa, onde a disponibilidade de recursos para financiamento, assistência técnica e financeira e moderado incentivo à utilização de capital fixo, podem ensejar resultados positivos mais amplos para a região do que a atual sistemática de incentivos existentes."

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Iranildo Pereira. Disporá S. Ex^a de 5 minutos.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando fui eleito Deputado Federal, o jornal *O Povo*, do Ceará, realizou uma mesa-redonda com todos os parlamentares cearenses, da Oposição e da Situação. Então, num debate que se prolongou por muito tempo, o tema central, que chamou a atenção e o compromisso de todos os Parlamentares, foi a defesa da economia do Nordeste. Nem sequer as questões de ordem político-institucional, que constituíam as bandeiras das oposições, tiveram relevo e importância tão grande como o Nordeste e a sua economia. De lá, saímos na convicção de que toda a bancada cearense haveria de se unir — este foi o compromisso que assumimos, naquela hora — com todos os outros Parlamentares do Norte e Nordeste, a fim de que pudéssemos quebrar essa corrente, que constituía a maioria, que dominava o comportamento nesta Casa contra os interesses nordestinos. Aqui chegamos imbuídos dessa vontade, desse sentimento. Articulamos-nos com os diversos companheiros, colocando de lado a questão partidária, e tentamos, então, discutir e encaminhar soluções que viessem a minorar o sofrimento dos 35 milhões de brasileiros que, a cada instante, mergulham cada vez mais na miséria e na exploração do Centro-Sul do País. Como resultado deste processo de entendimento com os diversos companheiros, tomamos a iniciativa de apresentar a Emenda Constitucional que tomou o número 42, cujo objetivo era o de pôr fim a esta profunda injustiça que a Constituição de 1967 havia cometido para com o Nordeste. Queríamos que fosse restabelecido o dispositivo constitucional que assegurava ao Norte e Nordeste o percentual de 3% da renda tributária, a fim de que saíssemos da condição de pedinte, de esmolar, e passássemos a dispor de recursos permanentes suficientes para o estabelecimento de programas que viessem, efetivamente, a minorar o sofrimento da população de nossa região.

De princípio, obtivemos dos companheiros total adesão e a emenda aqui se apresenta com as assinaturas de centenas de companheiros. Trabalhamos com esses companheiros ao longo do tempo para que esta emenda viesse a ser aprovada no plenário. Quando a Comissão Mista, por unanimidade derribou o parecer de um Deputado do Rio de Janeiro e aprovou a emenda, enchemo-nos de esperança. Mantivemos contato com todos os companheiros e debatemos o assunto com sindicatos e entidades de classe. As Associações Comerciais do Nordeste inteiro mobilizaram-se e fizeram apelos aos seus Parlamentares, sobretudo, para que se unissem, com o objetivo de fazer valer a força que o Nordeste tem no Congresso e, conseqüentemente, viessem a aprovar a emenda constitucional em tela.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assistimos, nesta noite, a uma triste, melancólica e vergonhosa reunião, em que quase a totalidade das bancadas nordestinas, quer do PMDB, quer do PDS, quer dos outros partidos, se apresenta para não dar *quorum* e, conseqüentemente, rejeitar a nossa emenda. O fim dela será o engavetamento e, assim, continuará o sofrimento do nordestino, que, hoje, está morrendo de fome, como temos visto nos noticiários de televisão e rádios. Têm morrido, por inanição, milhares de crianças e camponeses. Atingidos por uma seca que já se prolonga por dois anos, não terão recursos suficientes para minorar seu sofrimento. O resultado disto é que, a cada dia, o Nordeste vai ficar mais submetido à exploração e sob o tacão da dominação do capital do Sul do País. Por quê? Porque os Deputados do Nordeste não souberam cumprir seus compromissos. Aqueles que assumiram, através da escolha do povo, o compromisso de aqui defenderem os interesses do Nordeste, na sua quase totalidade aqui não compareceram, e muitos dos que assinaram esta emenda estão ausentes.

Triste noite, mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as esperanças não morrem. O Nordeste, um dia, vai ser redimido, porque ele começa a se levantar e a tomar consciência do seu papel dentro desta Nação e os Parlamentares que traíram os interesses daquela gente deverão amanhã, com certeza, sofrer o repúdio do povo, que está começando a tomar consciência e a se organizar, e povo consciente e organizado sabe traçar seus próprios destinos, escolher seus caminhos.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, decepcionado com o comportamento de vários dos meus companheiros, desejo, entretanto, formular os meus agradecimentos a tantos quantos aqui se encontram, atendendo ao nosso chamado: do Maranhão, Edson Vidigal; do Ceará, os companheiros Leorne Belém, Claudino Sales e Paulo Lustosa; da Paraíba, os companheiros Marcondes Gadelha, Antônio Mariz e o Senador Humberto Lucena; da Bahia, os companheiros Elquisson Soares, Ubaldo Dantas e Djalmá Bessa; de Pernambuco, o companheiro José Carlos Vasconcelos. Mencionei especificamente os companheiros do Nordeste, para que, amanhã, o povo daquela região saiba julgá-los. Gostaria, continuando a relação dos companheiros aqui presentes, de citar também os Deputados Mendonça Neto, de Alagoas, Pedro Lucena, do

Rio Grande do Norte, Odacir Soares, de Rondônia; Milton Brandão, do Piauí; Pedro Geraldo Costa, de São Paulo; Fernando Cunha, de Goiás; e Osvaldo Macedo, do Paraná. Agradeço a todos a presença, porque, sensíveis ao sofrimento do nordestino e ao nosso apelo, aqui vieram para dizer "sim" e demonstrar que realmente estão interessados em que haja uma solução efetiva e permanente para os graves e angustiantes problemas do Norte e do Nordeste. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tive a satisfação de participar, hoje à tarde, no DNER, no Rio de Janeiro, da terceira fase da concorrência internacional para a execução de obras rodoviárias no Brasil, referentes a serviços de implantação, melhoramentos e pavimentação da ligação rodoviária Cuiabá—Porto Velho, nas rodovias BR-70, 174 e 374, no Estado de Mato Grosso e em Rondônia.

A esta altura, já foram praticamente escolhidas as firmas vencedoras dos respectivos lotes, após se qualificarem, por terem oferecido os menores preços.

Pelo lote 261.4, Cuiabá—Cáceres, a firma que ofereceu melhor preço foi a Estacon, com 94.933.633,05. Pelo lote 262.1, Cáceres—Ponte Lacerda, ofereceu menor preço a firma Camargo Correa, com 5 bilhões e 451 milhões. Pelo lote 264.2, que atinge a BR-364 até o quilômetro 731, a firma que ofereceu menor preço foi a CBPO, com 2.325.007.293,70. Pelo lote 264, que vai do quilômetro 807 da BR-364 a Marco Rondon, a firma que ofereceu menor preço foi a Queiroz Galvão, com 2.635 milhões de cruzeiros. Pelo lote 265.1, de Marco Rondon a Pimenta Bueno, em Rondônia, a firma Limoeiro ofereceu menor preço, com 1.951 milhões. Pelo lote 265.2, de Pimenta Bueno a Jiparaná, em Rondônia, a firma que ofereceu menor preço foi a Queiroz Galvão, com 3.370 milhões de cruzeiros. Pelo lote 266.1, de Jiparaná a Rio Jaru, a firma que ofereceu menor preço foi a Parapanema, com 2.400 milhões de cruzeiros. Pelo lote 266.2, que vai do Rio Jaru a Ariquemes, a firma Parapanema ofereceu menor preço, com 2.659 milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, dentro de provavelmente 30 dias, os contratos para o início dos trabalhos deverão estar sendo assinados pelo DNER, no Rio de Janeiro.

Ao registrar este acontecimento, que é muito importante para o Centro-Oeste e para a própria Amazônia, porque implica na pavimentação da BR-364, por outro lado, eu desejava também concordar plenamente com as palavras do Deputado Paulo Lustosa, do Ceará, quando caracteriza a ausência das Bancadas do Nordeste e da Amazônia desta Casa, nesta oportunidade, exatamente quando se vai apreciar a proposta de emenda à Constituição, do eminente Deputado Iranildo Pereira, que fortalece os organismos regionais, no caso a SUDENE e a SUDAM, no contexto nacional. E o que verificamos, realmente, é que as Bancadas da Amazônia, do Norte e do Nordeste do País estão ausentes do plenário, em momento da maior importância para a afirmação dessas regiões e para o carreamento de maiores recursos.

Da Região Amazônica, por exemplo, vejo apenas V. Ex^a, que está presidindo esta sessão, nobre Senador Jorge Kalume, e o orador que no momento ocupa a tribuna. No mais, o plenário está totalmente deserto, ou com poucos representantes da Bancada nordestina, que já foram indicados pelo Deputado Iranildo Pereira, marcando sua presença, que implica na reafirmação de nossas aspirações e reivindicações.

No momento em que registro um fato auspicioso, que é o asfaltamento da BR-364, ao mesmo tempo sou obrigado a registrar também um fato lamentável: a ausência das Bancadas nordestinas e amazônicas, na noite de hoje.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação urgente da maior gravidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra V. Ex^a

O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nosso colega, Deputado Genival Tourinho, foi atacado, há poucos instantes, por quatro homens armados, que o imobilizaram no interior de seu automóvel, e ao seu motorista também. Em seguida, tomaram-lhe a carteira de identidade, a pasta de documentos, algum dinheiro e o relógio.

O fato se deu, Sr. Presidente, no último balão do eixo Rodoviário Sul, ao qual as pessoas denominaram Balão Sarah Kubitschek, de onde derivam as estradas que vão para a Sáfida Sul e o Aeroporto.

O carro do Deputado começou a ser seguido e, já aqui na entrada do Eixo Rodoviário Sul, aproximaram-se os agressores, atiraram contra o pneu,

obrigando o motorista do Deputado a parar o veículo, e em seguida os abordaram.

Sr. Presidente, esse episódio nos leva a uma reflexão e a uma preocupação profunda. O terror e a insegurança começam a se aproximar de nós, começam a se aproximar desta Casa, a se aproximar do foro mais alto da República, aqui onde são tratados os problemas mais importantes da nacionalidade.

Veja V. Ex^a que o fato tem todas as características de um crime político, pela maneira pertinaz como foi seguido o Deputado, pela maneira metódica, cuidadosa. Possivelmente sabiam até a hora em que o Deputado embarcaria no aeroporto, pelo fato de terem surrupiado a pasta de documentos e, em seguida, até se deram ao requinte de dizer ao Deputado que ele teria seus documentos devolvidos *a posteriori*.

E finalmente, por causa dos últimos episódios políticos em que o próprio Deputado se viu envolvido e que o trouxeram à tribuna, na tarde de hoje, para uma declaração candente. Embora tenha havido também roubo de dinheiro, de relógio, pertences materiais, ficamos com a impressão muito séria de que se trata realmente de crime político, destes muitos que atualmente começam a infestar o País.

Embora o Sr. Ministro da Justiça já tenha comunicado ao próprio Deputado Genival Tourinho que vai tomar enérgicas providências, queríamos reiterar, Sr. Presidente, nosso apelo também à direção da Casa, no sentido de que procure também resguardar a integridade da instituição parlamentar, a nossa segurança e a nossa tranquilidade.

Doravante, estamos todos ameaçados. Se a audácia chega ao ponto de visar um membro do Poder Legislativo, já não há mais segurança para nenhum membro desta Casa. Isto é um crime que não pode passar despercebido, que não pode ser esquecido.

Estaremos aqui todos os dias a cobrar, Sr. Presidente, uma solução, a punição dos culpados, a apresentação dos mesmos à imprensa, ao conhecimento da opinião pública e, acima de tudo, um compromisso, junto às autoridades responsáveis pela segurança deste País, de que fatos dessa natureza não voltarão a acontecer.

E o apelo que, em nome da Oposição e em nome, posso dizer, da Casa — ameaçada preocupada e perturbada neste momento — fazemos com a maior veemência. Confiamos em que V. Ex^a, Sr. Presidente, o receberá com o apreço e a importância que ele merece e lhe dará seqüência, fazendo com que produza seus efeitos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nobre Deputado Marcondes Gadelha, nós também deploramos o fato e o levaremos ainda hoje ao conhecimento do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e ao Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Luiz Viana.

O Sr. Magnus Guimarães — Sr. Presidente, para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAGNUS GUIMARÃES (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero referir-me ao recente episódio em que um colega de partido, o Deputado Genival Tourinho, sofreu um atentado com características muito sintomáticas e muito consistentes. O fato em si já foi abordado pelo eminente Deputado Marcondes Gadelha, da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Isto significa, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que agora nós não podemos mais dizer que esses fatos estejam a ocorrer, na comunidade nacional, com instituições civis, entre o operariado. Agora, acontece com um membro deste Parlamento. Muitos riam quando alguém dizia: "Nossos telefones estão censurados, estamos recebendo ameaças de morte". Agora não dá mais para rir, Sr. Presidente, porque ninguém mais neste Parlamento e no País tem a mínima segurança individual.

Sabemos que o Governo, desde o primeiro atentado terrorista a bancas de jornais, tinha a palavra, mesmo porque tem a força, a lei e os dispositivos de repressão, além dos órgãos de informação e de segurança para achar e punir os responsáveis. Mas isso não foi feito. E desta tribuna todos os líderes da Oposição vinham dizendo: "A impunidade gera a violência; a impunidade dá força àqueles que estão interessados em desestabilizar o Governo e o grupo interessado, no Palácio do Planalto, na busca real e efetiva da redemocratização do País". Foram diversos os pronunciamentos feitos nesta tribuna, inclusive reconhecidos pelos líderes do Partido Democrático Social, que apresenta o Governo nesta Casa, que acredita, também, que alguém está interessado em desestabilizar o Governo.

Dizia eu, ontem, que o Governo sabe quem são os mandantes. Digo isto com toda seriedade e assumo o peso da responsabilidade do que estou dizen-

do, mesmo porque não é novidade, em face das declarações do Ministro da Marinha, hoje mal e mal desmentidas.

Mas sabemos das dificuldades por que passa o Governo. Há, realmente, uma luta encarniçada, a estas horas, para assumir o comando do sistema. E nós estamos aqui, na base da salsicha no pãozinho, comendo agora o resto do que existe de abertura democrática, de abertura política, com o terror implantado nesta Casa.

Vamos sair daqui como? Quais as garantias? Quem garante neste País alguma coisa?

Fica registrado aqui o nosso protesto quanto a este lamentável episódio envolvendo o Deputado Genival Tourinho.

Já temos que rogar a Deus, Sr. Presidente, para que dê forças àqueles que nos governam para que utilizem a força que sempre utilizaram contra aqueles que lutaram em nome do povo, numa hora como esta. É claro que não é só crítica, por incrível que pareça, a este grupo que jurou implantar a democracia neste País. Esta é a hora de mostrar a sua força, porque, se não o fizer, aí de nós, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, aí de nós. Tomara que alguma coisa nos ilumine nestes dias terríveis e difíceis que estão mais para nos entrelaçarmos e nos compreendermos do que para fazermos crítica. Mas nós não temos a força, não dispomos de aparato policial, nada conhecemos do sistema de informações e do sistema policial.

O Governo, Sr. Presidente, continua com a palavra. Sangue já houve. So falta que se apontem os culpados e que se punam os responsáveis.

Este Poder parece estar no fim. Alguma coisa deve ser feita. Não sei o que — confesso. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Djalma Bessa — Sr. Presidente, para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este, evidentemente, não é o momento de nos dividirmos, de buscarmos tirar proveito político-partidário de um fato que nos deve unir para que se proceda à devida apuração e punição dos culpados. Creio que, nesta hora, não temos por que tirar conclusões, levantar dúvidas, acusar a quem quer que seja. O fato é inteiramente lamentável e deve merecer, como merece, a nossa repulsa. Mas, nesta altura, temos condições de nos adiantar e dizer que se trata de caso político ou de crime comum? Julgo cedo para uma resposta sensata. O Sr. Ministro da Justiça — e a revelação já foi feita pelo ilustre Líder do PMDB — adotou todas as providências que precisava adotar para apuração do fato; mobilizou a Polícia, que, nesta altura, já está no encalço do carro, com as características do utilizado pelos autores do atentado. E as estradas estão bloqueadas. Creio que não interessa a nenhum de nós, democratas, tanto da bancada do Governo, como da Minoria, a desestabilização do regime. É impossível que se deixe de acreditar nos propósitos tão notoriamente demonstrados pelo Sr. Presidente da República, de levar este País a uma democracia e a uma liberdade tão amplas quanto possíveis. Tanto que a Nação ouviu, e ouviu emocionada, uma declaração do Sr. Presidente da República, expondo-se ao sacrifício, para que não se sacrificassem inocentes.

Estamos, pois, Sr. Presidente, certos de que o Governo fará o que estiver ao seu alcance, e já começou a agir. É o que lhe compete fazer. Ir mais longe, tirar qualquer ilação, creio que será precipitado.

É, pois, uma hora grave e difícil para todos nós, mas convenhamos em que a ação do Governo haverá de se fazer sentir tão mais profundamente quanto contar com o apoio da comunidade. É isto o que desejamos: que o Governo, na sua ação enérgica, conte com segmentos da sociedade, para que, juntos, possamos todos levar este País ao ambiente de paz e de tranquilidade de que carece para se desenvolver e progredir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Antônio Mariz — Sr. Presidente, peça a palavra, como Líder do Partido Popular.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ANTÔNIO MARIZ (PP — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não desejo que passe em silêncio o atentado trazido ao conhecimento do Congresso Nacional. Por isto, trago também a palavra do Partido Popular. São coincidências absolutamente inaceitáveis. Todas as circunstâncias, bem assim o encadeamento de fatos nos conduzem à conclusão de que se trata de um atentado político. Veja V. Ex^a que o Deputado Genival Tourinho, há poucos dias, denunciava uma Operação Cristal, que alcançou repercussão em todo o País. Vivêssemos numa ordem democrática plena e denúncias desta gravidade teriam sido objeto de investigações. No Brasil de hoje, o que resulta da revelação de fatos como este é a representação contra o Parlamentar que as faz. Não dispomos de elementos para avaliar a procedência da

denúncia trazida à Nação pelo Deputado Genival Tourinho. Não temos como emitir um juízo sobre o mérito desta denúncia. No entanto, devemos registrar nossa estranheza pelo fato de não ser ela apurada, mas, ao contrário, pela determinação de se iniciar um processo contra o Parlamentar. Este fato, por si só, bastaria para justificar a emenda que restabelece as prerrogativas dos mandatos parlamentares. Mostra a fragilidade destes mandatos, mostra as dificuldades insuperáveis com que se defrontam Deputados e Senadores, quando lhes chega ao conhecimento fato que possa interessar à Nação e determinar que o Governo e a sociedade sobre ele se posicione.

Ainda hoje, defina o Deputado Genival Tourinho o seu posicionamento e externava a convicção de que as palavras proferidas perante a Nação tinham como objetivo único e exclusivo promover a apuração destas denúncias que fazia. Só essa apuração diria da sua procedência ou não. Inocentados os acusados, aí, sim, caberia agir contra eventuais detratores, contra eventuais caluniadores; mas não estabelecer, *a priori*, que determinadas denúncias não podem ser feitas, que determinadas acusações são excluídas. A sucessão de fatos ocorridos hoje — a representação contra o Deputado, o seu pronunciamento da tribuna do Congresso Nacional e o atentado — leva-nos à convicção, infelizmente, de que se trata de uma ação terrorista, de uma ação violenta, de um atentado político, Praza aos céus que estejamos enganados, que nada do que aqui supomos se confirme. Mas é preciso dizer, Sr. Presidente, que a série de atentados, de atos terroristas, de violências que se têm praticado impunemente neste País provoca em toda a Nação um sentimento de revolta e de indignação, acrescentando as responsabilidades do Governo, no dever de apurar os culpados e indicá-los à Justiça e à Nação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Embora esgotado o prazo para Pequenas Comunicações, em atenção aos três últimos inscritos, vamos prosseguir.

Com a palavra o nobre Deputado Pedro Geraldo Costa. Faço um apelo ao Sr. Deputado Pedro Geraldo Costa no sentido de limitar-se aos 5 minutos.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou atender a V. Ex^a, que tem sido tão amável conosco. Depois de ouvir as declarações dos nobres oradores, que trazem notícias tão tristes sobre um colega, tenho forças no coração para aproveitar a oportunidade, atendendo à solicitação de V. Ex^a, porque eu não teria, neste instante, o direito de pronunciar um discurso, mas, sim, no templo do meu coração, erguer uma oração por um amigo e colega.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Edson Vidigal, a quem faço idêntico apelo.

O SR. EDSON VIDIGAL (PP — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quanta diferença entre as promessas dos palanques eleitorais e as ações concretas nesta Casa. Prerrogativas, não creio que hoje o Congresso não as possua. Restaram-lhe algumas, como, por exemplo, a de emendar a Constituição, como se tentou e se desejou nesta noite, no sentido de socorrer uma região paupérrima, onde estão localizados os maiores bolsões de miséria da América Latina.

Prerrogativas poucas, mas as temos, e não as estamos usando, não nos estamos valendo delas para a satisfação daquilo que realmente interessa ao povo que representamos. O povo é que parece que perdeu a prerrogativa de ser representado. O Congresso, que esteve sufocado durante tantos anos pela exceção, ainda parece atordoado, viciado na omissão ou na submissão à ditadura. O Congresso parece que ainda não acordou para a realidade do AI-5, que não existe mais, mas que ainda mantém raízes de medo e de subserviência em diversos setores desta Casa.

É, portanto, incompreensível, imperdoável e inaceitável que os mesmos que, às vésperas de eleições, nos palanques eleitorais das praças públicas estendem as mãos pedindo votos, prometendo defender o povo e os interesses de sua região, no momento em que esses interesses precisam da presença e do voto de cada um desses salvadores da Pátria, de véspera de eleições, de promessas miríficas que nunca se concretizam, eles preferem a submissão, preferem luzer o que o Governo deseja, ou seja, ver esta Casa sempre vazia, sempre presente de ausências. Preferem essa submissão a virem aqui e dizer da sua lealdade e de sua fidelidade aos compromissos assumidos nas praças públicas.

Minha presença aqui tem apenas o sentido de registrar meu protesto, que é contra ninguém, mas que é a favor de todo o povo brasileiro, que acredita que esteja sendo representado no Congresso Nacional. Mas o que se vê a cada dia, a cada sessão que se realiza, é que o povo ainda não está tendo a sua vez.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Deputado Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, independentemente dos trabalhos normais desta sessão, afigura-se um fato que não poderíamos deixar de registrar,

para manifestar nossa preocupação diante do que ocorreu com o Deputado Genival Tourinho.

De qualquer maneira, é preciso ter-se em vista o desdobramento dos fatos desta semana e dos anteriores, com referência às denúncias formuladas por S. Ex^a. O Sr. Deputado Genival Tourinho levou ao conhecimento da imprensa e, hoje, ao conhecimento da opinião pública a nível nacional a sua posição, a sua preocupação, dizendo que suas atitudes eram no sentido de fiscalizar ocorrências que poderiam ter correlação com atos ligados ao terrorismo.

Não se pode ainda dizer, comprovadamente, se realmente há uma ligação política com esse acontecimento estranho, todavia, há suspeitas de que possa haver. Entretanto, esperamos, que, nos próximos dias, o Sr. Presidente da República possa trazer ao conhecimento não só desta Casa, mas de toda a Nação, quais os responsáveis por estes atos, por quem estão acobertados, e se o serviço de proteção do Estado pode garantir o funcionamento das instituições e a integridade física daqueles que nelas cumprem o seu dever.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 71 e 72, de 1980-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 1.779 e 1.780, de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1980, que restabelece benefícios fiscais ao Nordeste e à Amazônia, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 114, de 1980-CN, da Comissão Mista, vencido o Senhor Deputado Saramago Pinheiro.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos termos do art. 289 do Regimento Comum, eu pediria a V. Ex^a que me informasse inicialmente quantos Srs. Congressistas se encontravam presentes na abertura da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusavam a presença de 42 Srs. Senadores e 243 Srs. Deputados.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, a lista de presença é um forte indicativo de que ainda se encontra nesta Casa pelo menos tantos Srs. Congressistas quantos sejam necessários para o prosseguimento da sessão e para deliberação dessa matéria.

Sr. Presidente, o nobre Deputado Iranildo Pereira se desvelou em encontrar uma fórmula capaz de minorar o sofrimento do Nordeste, de atenuar os desníveis regionais, e, agora, num desrespeito flagrante ao trabalho de S. Ex^a, vemos uma deserção do plenário, com a qual não nos podemos conformar. V. Ex^a, com a sua compreensão, com a sua tolerância, há de nos ajudar, há de ajudar a região nordestina, há de ajudar aqueles que realmente trabalham, que se interessam pelo labor parlamentar e que cuidam de apresentar uma emenda à Constituição séria, da maior responsabilidade e da maior pertinência, neste momento: V. Ex^a há de compreender o nosso apelo. Sr. Presidente, em nome da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em nome da Oposição, pediria a V. Ex^a que procedesse à chamada nominal de todos aqueles que integram a lista de presença que V. Ex^a acaba de confirmar. Daria número suficiente para deliberação na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em primeiro lugar, quero louvar o zelo de V. Ex^a, mas devo dizer que se encontram presentes neste plenário 14 Srs. Deputados e 3 Srs. Senadores. Não acredito que nos gabinetes, a esta hora, ainda se encontre algum Deputado. Por isto, com base no art. 29, § 2º, vou considerar encerrados os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 30 minutos.*)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00